ANNO LVI NUMERO 85 — QUARTA FEIRA 14 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

ROMA, 12 de abril.

— A Santa Sé, por meio do cardeal Nina, secretario de Estado de Sua Santidade Leão XIII, acaba de protestar contra os decretos, expedidos pelo governo da republica franceza, ordenando a dissolução das congregações dos jesuitas em França.

Pernambuco, 13 de abril de 1880.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 325 de 12 do corrente, resolve exonerar, a bem do serviço publico, de 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Aguas-Bellas, á Estevão Cyriaco dos Santos. —Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 325 de 12 do corrente, resolve nomear 2.º supplente do subdelegado do 1.º districto de Aguas-Bellas, á João Florencio de Albuquerque.—Remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 325 de 12 do corrente, resolve exonerar, á pedido, Victorino José da Rocha e Souza, de 1.º supplente ao delegado de Aguas-Bellas.—Communicou-se ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 325 de 12 do corrente, resolve nomear 1.º supplente do delegado de Aguas Bellas, á Laurentino Bezerra da Silva. — Remetteu-se o titulo.

— Ao presidente da Parahyba.—Transmitto a V. Exc., afim de providenciar como achar justo, a petição de Francisco de Souza Curinga, sentenciado pelo jury de Bananeiras, nessa provincia, á gales perpetuas, pedindo que se lhe forneça copia do respectivo processo, de conformidade com o disposto no decreto n. 2,566 de 28 de março de 1860, visto o seu estado de pobreza e querer interpor ao poder moderador um recurso de graça. Igualmente passo ás mãos de V. Exc. a informação do juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife, com referencia ao peticionario.

— Ao dito do Amazonas. — Accuso recebidos, e agradeço, os dous exemplares, que V. Exc. se dignou enviar-me, com seu officio de 24 de fevereiro, do relatorio apresentado pelo Barão de Maracajú, por occasião de entregar a administração da provincia ao 1.º vice-presidente, Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, e igual numero do que este apresentou á V. Exc. em 15 de novembro de 1879.

— Ao dito do Ceará — Recebi, e agradeço, os dous exemplares da collecção das leis dessa provincia, promulgadas em 1879, que V. Exc. se dignou enviar-me com seu officio, sob n. 3, de 12 do corrente.

— Ao Visconde de Tocantins, presidente do Banco do Brasil. — Tenho a honra de transmittir a V. Exc. a 1.ª via de saque de 70:000$, negociado ao par e a 8 dias de vista, com a casa commercial de Pereira Carneiro & C., sobre esse Banco, e á favor do mesmo, para pagamento da prestação de amortisação do emprestimo contrahido pela provincia, correspondente ao futuro semestre de janeiro a junho de 1881. A' este acompanha a carta de participação que, á respeito, dirijo a V. Exc. a mencionada casa commercial.

— Ao chefe de policia.—Recommendo a V. S. a expedição de ordens, no sentido de serem rigorosamente examinados os presos que allegarem molestia no dia em que devem partir para o presidio de Fernando, afim de evitarem-se os repetidos abusos por parte dos referidos presos, quando não lhes convém seguir para o lugar do seu destino.

— Ao inspector da thesouraria.Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o decreto designando a comarca de Floresta, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Genuino Correia Lima, e a portaria do ministerio da justiça, prorogando, por tres mezes, a licença com que se acha o juiz municipal dos termos reunidos de S. João Baptista, e S. Sebastião de Cahy, no Rio-Grande do Sul, bacharel João Cabral de Mello.

— A' mesma.—Tendo, nesta data, indeferido a petição de Pedro Jorge da Silva Ramos, acerca da multa que, em virtude de infracção do regulamento 4,835 do 1.º de dezembro de 1871, lhe foi imposta pelo collector de Olinda, de que trata essa thesouraria, em officio de 4 do corrente, n. 145: assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— A' mesma. Relevo Joviniano Manta da multa de 10$000, que, por infracção do regulamento n. 4,835 do 1.º de dezembro de 1871, lhe impoz o collector de Olinda, á que se refere V. S. em sua informação de 6 do corrente, n. 154. — O que lhe communico para os fins convenientes.

— A' mesma.—Communico a V. S., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, n. 151, que, nesta data, relevo José Rodrigues de Vasconcellos Azevedo e José Pinto da Silva, das multas que lhes forem impostas pelo collector de Caruarú, por não terem averbado, no tempo da lei, os escravos que compraram.

— A' mesma. — Estabelecendo o contrato celebrado na Bahia com o pharmaceutico Joaquim Teixeira de Assis, para servir na enfermaria militar desta provincia, que os seus vencimentos serão os marcados em lei, claro é que lhe competem os vencimentos dos pharmaceuticos militares, conforme opinam o commandante das armas e o delegado do cirurgião-mór do exercito, nosoffício á que allude a informação dessa thesouraria de 12 do corrente n. 163. O que declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao administrador do recebedoria de rendas.—Tendo sido apresentados, para serem registrados nesta secretaria, titulos de supplentes de juizes municipaes, de alguns dos quaes essa recebedoria cobrou o sello de 2$, e de outro 17$500; rogo á V. S. se digne declarar-me a razão porque assim se procede.

— Ao thesouro.—Tendo sido devidamente autorisada a despeza de 31$200, com a illuminação extraordinaria do jardim do Campo das Princezas, em outubro e dezembro de 1879, de que trata a conta junta, visada pela repartição das obras publicas, expeça Vmc. suas ordens para que a referida conta seja paga, nos termos de sua informação que acompanhou o officio de 18 de fevereiro n. 539.—Communicou-se ás obras publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao arsenal de marinha. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, e, em resposta ao officio de seu antecessor, de 8 do corrente, n. 316, que, nesta data, se solicitou do ministerio da marinha, o credito preciso para occorrer ao pagamento dos vencimentos do ex-agente comprador adido desse arsenal, Gedeão Forjaz de Lacerda.

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia em resposta ao officio de V. S., de 30 de janeiro, sob n. 122, declara que approva a sua deliberação de recommendar aos delegados dos termos visinhos ao de Tacaratú, todo o auxilio, em quaesquer diligencias ás autoridades do referido termo, visto não se poder augmentar actualmente o destacamento alli estacionado.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V.S., em resposta ao seu officio n. 14 de 13 de janeiro, que effectivamente deixaram de seguir para esse presidio, por se acharem doentes, os 4 sentenciados, de que trata no seu referido officio.

— Ao commandante superior de Cabrobó. O Exm. Sr. presidente da provincia, em resposta ao officio de V. S., de 15 de janeiro, manda declarar-lhe que, com relação aos acontecimentos das villas de Granito e Ouricury, já se deram as necessarias providencias.

— Ao inspector da saúde publica.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio de 5 do corrente, que, nesta data, solicitou-se ao ministerio do imperio, o credito necessario para occorrer ao pagamento dos 50$000 provenientes da ambulancia homeopathica fornecida por Ferreira Maia & C., e enviada ao juiz municipal de Serinhãem, com destino ao tratamento de indigentes.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, na mesma data, deixado o exercicio de juiz municipal o bacharel Joaquim José Gomes da Silva, por ter expirado, em 3, o respectivo quadriennio.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz municipal de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 23 de janeiro, que, relativamente aos factos constantes do mesmo officio, já foram dadas as providencias necessarias.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Bom-Jardim.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver, em 1 desse mez, assumido o exercicio de juiz municipal, na qualidade de 2º supplente, e deixado, em 4, o exercicio desse cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico de Itambé.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.

— A' companhia brasileira.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica sciente, pelo seu officio desta data, de que o vapor *Espirito Santo*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá amanhã, ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao correio.

— A' mesma.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado, pelo seu officio desta data, de que o vapor *Ceará*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá hoje mesmo, ás 6 horas da tarde, para os do sul.—Communicou-se ao correio.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 1880

Abaixo assignados moradores da freguezia de S. Vicente da comarca de Itambé.—Indeferido por falta de credito.

Antonio Freire de Carvalho.—Sim, procedidas as diligencias do estylo, e satisfeitos os fóros e mais direitos fiscaes.

Antonio Marques Dias de Souza.—Passe portaria na forma do estylo.

Anna Francelina de Miranda e Silva. Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fortunato Coelho Pinheiro.—Sim, procedidas as diligencias do estylo, e satisfeitos os fóros e mais direitos fiscaes.

Francisco da Rocha Freire.—Como requer.

Gustavo Mermoud.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Major José Domingues Codeceira.—Informe com urgencia o Sr. thesoureiro das loterias.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Thomaz Lins Ribeiro Guimarães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 13 de abril de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 516.—Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de abril de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Partecipo á V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Antonio Francisco de Souza Rabello, por offensas á moral publica.

No dia 8 do corrante e em terras do engenho Regalia, da freguezia da Varzea, indo o menor retirante Felippe Santiago Barbosa em um carro, em companhia de um escravo do mesmo engenho, buscar madeira nas mattas, virara-se o carro em que iam, ficando o mesmo menor com uma perna quebrada, é gravemente ferido no peito direito, vindo a fallecer ás 5 horas da tarde do referido dia.

Da vistoria e mais diligencias a que procedeu a autoridade competente, verificou-se que tal acontecimento foi casual.

Ás 4 horas da tarde do dia 10, no becco Christovão Colombo, na freguezia do Recife, Manoel José de Santa Anna, travando-se de razões com Antonio Gomes de Barros, resultou sahir este gravemente ferido, sendo o delinquente preso em flagrante, e o offendido recolhido ao hospital Pedro II.

A respeito procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

EXTERIOR

O Brasil em 1879

Quanto á minas, até agora as de diamante e de ouro, na provincia de Minas-Geraes, são as unicas exploradas pela industria privada. As primeiras, apezar da qualidade superior dos seus productos, diminuem sempre de importancia, depois que os diamantes do Cabo invadiram os mercados da Europa. As segundas são pobres; apezar disto, porém, graças á uma boa administração, hão ellas dado optimos lucros.

Assegura-se que a provincia de Minas-Geraes é muito rica em ferro e a de Santa Catharina em carvão; até hoje, porém, nenhuma exploração séria ha sido tentada.

Infelizmente as riquezas mineraes ou agricolas contidas em sólo tão fecundo, teem sido até hoje esquecidas; o paiz está apenas explorado, seus recursos muito pouco conhecidos, e sua faculdade productiva muitas vezes fatigada por cultivadores imprudentes e soffregos de gozar; as distancias dos lugares de producção aos portos de embarque são immensas, as vias de communicação totalmente insufficientes.

As vias de communicação mais frequentadas no Brasil são as formadas pela natureza. Entre ellas, o mar occupa o primeiro lugar, visto como as grandes cidades foram, pelos conquistadores europeus, fundadas sobre a costa.

Bahia, antigamente capital, depois Rio de Janeiro, actual capital do imperio, ambas dominam bahias de uma segurança e belleza incomparaveis; Pernambuco, cujo porto é de difficil accesso, occupa o terceiro lugar. Dezeseis provincias em vinte teem, senão eu as capitaes, sem duvida seu principal mercado nas visinhanças do oceano. Numerosos navios de todas as nações entreteem relações commerciaes com o imperio.

Nos magnificos rios que cortam o paiz, a navegação vai adquirindo grande importancia. Tal navegação foi franqueada em 1866 á todas ás bandeiras. O Amazonas e seu affluente, o Madeira, verdadeiros mares em movimento, abrem communicação entre e Atlantico, a Bolivia e as provincias brasileiras de Matto-Grosso e do Amazonas; o Tocantins, o S. Francisco, o Panamá, o Paraguay e outros, offerecem ao viajante e aos homens de negocio o concurso de suas sahidas para o mar. O estado subvenciona numerosas linhas á vapor e busca fazer desapparecer os obstaculos que os navios encontram nas vias navegaveis. (1)

Em geral, taes obstaculos multiplicam-se sob a fórma de cachoeiras, que os engenheiros brasileiros projectam, em geral, desviar por meio de estradas ou de caminhos de ferro, em lugar de recorrerem á canalisação. A preferencia á que alludimos resulta sem duvida das disposições locaes, mas ella trará necessariamente, pela necessidade de baldeação, o augmento das despezas de transportes.

Os documentos officiaes fallam muito de estradas, e as que cercam o Rio, a Bahia e as grandes cidades do litoral merecem os elogios que lhes prodigalisam; ao contrario, o estado dos caminhos, que ficam fóra das vistas e longe da fiscalisação dos empregados superiores da administração, é menos recommendavel: no interior do paiz, em verdade, com raras excepções, os transportes são realisados á costa de animaes, porque os carros não poderiam passar nas estradas existentes, Quando algumas vezes, nos terrenos planos, encontram-se grandes carros puxados por bois, de pesadas rodas, de pesadissimos eixos, a levarem á alguma feira proxima productos do paiz, o seu aspecto, que lembra os carros merovingianos, mostram que as viagens os devem expôr á rudes provas.

Desde 1852 o governo busca animar a construcção de estradas de ferro. Os primeiros 20 kilometros executados no paiz uniram a bahia do Rio de Janeiro ao sopé dá montanha sobre a qual está edificada a pequena cidade de Petropolis, residencia de verão do imperador.

Daquella data em diante, a historia dos emprehendimentos brasileiros, na especie, tem passado por muitas phases distinctas: a primeira, de 1852 á 1865, foi um periodo de compromissos, directamente contrahidos pelo estado para attrahir capitaes estrangeiros para ás emprezas que projectava; a segunda, de 1865 á 1875, poderia ser chamada a da iniciativa individual, entregue á si propria, ensaios sem resultados, que terminaram por um recurso geral das companhias á caixa dás provincias: de 1873 á 1878, o thesouro publico interveio de novo, para soccorrer as thesourarias provinciaes, incapazes de darem cumprimento aos compromissos contrahidos; emfim, produzio-se a situação em que se encontra hoje o paiz, isto é, o desapparecimento completo do credito na praça de Londres para todas as novas obras publicas do Brasil.

A primeira preoccupação que parece haver dirigido os estudos do governo nesta materia especial, foi a de estabelecer uma grande linha de communicação pelo interior do paiz entre a capital do imperio e as provincias do norte. Para attingir tal fim, a navegação do S. Francisco, que atravessa do sul ao norte uma grande parte do continente brasileiro, devia merecer especiaes attenções. Bastaria juntar por linhas de caminhos de ferro, de um lado o Rio de Janeiro á este rio, na primeira parte do seu curso; de outro, o mar ao S. Francisco, um pouco acima da cochoeira de Paulo Affonso, cochoeira que impede a descida de navios até sua embocadura. Este plano, porém, era gigantesco; e até hoje não foi completado.

Para realisação de sua primeira parte, foi dada, em 1852, á uma companhia ingleza a concessão de um *railway*, chrismado com o nome do soberano D. Pedro II, cujo traçado ligava a capital ás provincias de Minas-Geraes e S. Paulo.

Estas provincias formam, com o Rio, os principaes centros de producção de café. A estrada promettia, pois, ser lucrativa, e a concessão de que foi ella objecto, formou o typo para as que foram concedidas depois.

O maximum da despeza de primeiro estabelecimento foi fixado por decreto: o estado garantia o juro de 7 por cento em ouro sobre o capital empregado; reservava-se a partilha dos beneficios, até completo embolso dos adiantamentos, desde a data em que a empreza podesse dar aos seus accionistas dividendos de 8 por cento.

As difficuldades não tardaram em apparecer. A linha devia atravessar uma cadeia de montanhas chamada—Serra do Mar,—que acompanha as costas do Brasil quasi em toda sua extensão. Este terreno exige trabalhos ruinosos. A companhia ingleza construio 16 tuneis, numerosas obras d'arte, depois do que foi forçada á deter-se por falta de dinheiro. O que estava feito havia absorvido todo o capital da empreza. Ella havia despendido 800 mil francos por kilometro; havendo construido pouco mais de cem.

Em quanto a companhia ingleza passava por taes decepções, na outra extremidade do S. Francisco, o complemento do projecto de communicação do interior, chegado ao periodo da fixação do traçado, tomava proporções de uma questão politica. As duas ricas provincias da Bahia e de Pernambuco faziam-se mutuamente a guerra para obter para seu territorio a linha, que devia juntar ao mar o rio acima de sua embocadura e da cachoeira de Paulo Affonso. (2)

Para cortar as difficuldades, o governo admittio duas concessões, uma de uma primeira estrada de 125 kilometros, terminando em Pernambuco; a outra de uma segunda, terminando na cidade da Bahia, com a extensão de 124 kilometros. Intrigas de todo genero difficultaram as operações das companhias inglezas concessionarias. Planos pouco judiciosos, mais aproveitaveis aos interesses particulares que aos geraes, lhe foram, ao que parece, muitas vezes impostos; sommas consideraveis foram desviadas de seu destino para conciliar influencias uteis; por fim o estado, tendo dado ás companhias as vantagens já concedidas á estrada de ferro Pedro II, vio-se obrigado á pagar garantias de juros consideraveis. No anno ultimo, decorridos vinte e seis annos depois dos compromissos sobre garantia, calculava-se no Rio que a linha de Pernambuco, custava, em juros já pagos, ao thesouro brasileiro e ao da provincia 19,250,000 francos, e a da Bahia....... 56,750,000, isto é, para esta ultima mais do dobro do capital do primeiro estabelecimento, e estas linhas atravessam duas das mais ricas provincias do imperio!

(1) O interesse do governo imperial nos ultimos tempos a respeito, só póde existir no espirito romantico do informante da *Revista*.

(2) Não temos noticias dessa guerra; sem armas, quebradas as antigas, de ha muitos, Pernambuco habituou-se á mo-[illegible] que lhe marcaram na côrte.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 4 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

(Conclusão)

O Sr. José Hygino: — Pergunto a V. Exc., Sr. presidente, se o requerimento apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna está em discussão juntamente com o projecto e o substitutivo?

O SR. PRESIDENTE: — Está.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Declaro que voto contra esse requerimento, Sr. presidente, porque versa sobre uma questão vencida.

O alvitre que agora lembra o autor do requerimento foi suggerido pelo nobre deputado o Sr. Ayres Gama, quando entrou em 2ª discussão o projecto n. 7, mas não foi aceito por V. Exc.

Nada providenciando o regimento sobre os substitutivos apresentados na 2ª discussão de algum projecto, tem-se entendido que podem ser recebidos como emendas, e de accordo com essa jurisprudencia V. Exc. aceitou, como emenda ao art. 1º do projecto, o substitutivo offerecido pelo nobre deputado.

Portanto o que o nobre deputado agora requer é contra o vencido, e parece que, depois de 15 ou 20 dias de adiamento, são mal cabidas as reflexões feitas pelo nobre deputado sobre a boa ou má intelligencia dada ao requerimento por V. Exc., e com a qual elle se conformou.

O SR. ULYSSES VIANNA dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO: — E' o que eu acabo de ponderar. Como o regimento é omisso, introduzio-se o uso de serem recebidos como emendas os substitutivos offerecidos em 2ª discussão. O alvitre que V. Exc. agora lembra foi então lembrado, mas não aceito pela mesa, decisão esta que mereceu o assentimento do nobre deputado. Conseguintemente as reflexões que o nobre deputado agora faz são tardias e inopportunas: não é possivel que voltemos sobre os nossos passos depois de um longo adiamento. O que agora se requer não é mais do que uma medida protelatoria, contra a qual voto.

Passo a occupar-me com o projecto.

Sr. presidente, tendo a casa de preferir entre o projecto primitivo e o substitutivo apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, antes de entrar na apreciação deste, reproduzirei brevemente as razões com que procurei justificar o projecto em sua 1ª discussão. Os autores do projecto não tiveram o pensamento, como eu então disse, de reformar a colonia Isabel ou de alterar o seu actual regimen. Longe de pretenderem dar nova fórma á colonia, não cogitaram senão em dar-lhe estabilidade, augmentando a sua receita, de modo que a colonia possa viver sobre si e a salvo de crises que periodicamente reapparecem.

Nestes ultimos annos a historia da colonia Isabel tem sido esta: desde que falta ou se faz esperar o auxilio do governo, a colonia contrahe emprestimos com juros usurarios, e depois paga as suas dividas com os dinheiros que o Estado lhe concede para a continuação das obras do predio.

Esse estado de cousas perdurará, emquanto esta assembléa não tomar uma medida efficaz, pois que é effeito de uma causa permanente, qual a insufficiencia da receita em relação ás despezas ordinarias do estabelecimento.

O termo medio da receita da colonia Isabel pode ser avaliada em vinte e poucos contos de réis por anno, e provém principalmente da metade do rendimento do patrimonio dos orphãos, rendimento que se acha reduzido a 16:800$000 por anno e tende a diminuir, como já o declarou a Santa Casa de Misericordia, em consequencia da baixa que tem havido nos alugueis dos predios pertencentes ao mesmo patrimonio.

As despezas da colonia, porém, elevam-se quasi ao dobro. Segundo os calculos apresentados pelo director da colonia, cada educando custa ao estabelecimento 270$000 annualmente, pelo que com a actual receita não lhe é possivel sustentar mais de 74 colonos; e como existem presentemente 118 ou 120, o *deficit* tem sido preenchido á custa de reducções nas despezas com o pessoal, com as obras e com a instrucção que deve ser dada aos educandos. Tendo a colonia de limitar-se ás despezas que são strictamente indispensaveis, é claro que nenhum desenvolvimento pode ter.

Já manifestei o meu juizo a respeito da colonia Isabel. Com quanto seja obra de um adversario politico, declaro com toda a franqueza que, ao meu vêr, é uma das mais bellas concepções que se tem realisado nesta provincia. Naquelle estabelecimento, o governo não sómente despensa protecção ao orphão, ao desherdado da fortuna, como dá a essa protecção a melhor direcção, fazendo educar uma geração de proletarios nos misteres da lavoura, e preparando assim operarios que podem prestar á agricultura utilissimos serviços. A falta de estabilidade, a situação precaria de um estabelecimento dessa ordem é portanto um mal, que devemos remediar (apoiados).

Não se devendo reduzir a 74 os educandos, que possam ser admittidos na colonia, pois que esse numero seria muito diminuto, tendo-se em attenção que a provincia não possue outro asylo orphanologico, além de que é inconveniente e odioso despedir meninos desvalidos que ainda não aprenderam um officio que lhes proporcione meios de subsistencia, parece que o expediente a adoptar-se consiste em augmentar a receita do estabelecimento, não por meio de subvenções extraordinarias, mas abrindo-se uma nova fonte de renda.

O projecto primitivo veio prover de remedio a essa necessidade, e o meio que indica é introduzir-se a lavoura da canna na colonia e montar-se um engenho de fazer assucar, cujos lucros farão parte de sua receita.

Com esse simples melhoramento, é certo que a colonia lucrará não só o que se obtém nos nossos engenhos pelos processos communs, como mais o augmento de 30 por cento resultante do emprego de apparelhos aperfeiçoados no fabrico do assucar.

Além disso, proporciona-se ao estabelecimento o meio de aperfeiçoar a educação dos colonos, amestrando-os nos processos da lavoura da canna, e ao mesmo tempo offerece-se um modelo aos agricultores que quizerem substituir as suas praticas por outras mais adiantadas, como o está exigindo a nossa decadente industria assucareira.

Portanto, Sr. presidente, é incontestavel que o projecto, sem crear novos encargos á colonia, sem onerar a provincia com despezas permanentes, consagra uma idéa proveitosa, pratica e exequivel. Dota a colonia com um real melhoramento.

Entrando o projecto em 1.ª discussão, foi impugnado muito principalmente pelo nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que manifestou-se contra elle com uma certa vehemencia. Posso mesmo dizer que S. Exc. veio á tribuna protestar contra o projecto, condemnando-o em nome dos principios, pois que, no dizer de S. Exc., o projecto converte a provincia em *fabricante de assucar*, e viola o principio da não intervenção do Estado *na livre manifestação da actividade ou do trabalho nacional.*

O SR. ULYSSES VIANNA dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Confesso, Sr. presidente, que de todos os defeitos que se podiam descobrir no projecto, esse escapou a minha fraca penetração. Pois podia eu persuadir-me que um facto tão simples,—qual o de montar-se um engenho de fazer assucar em uma colonia agricola, tivesse tanto alcance!.....

O SR. ULYSSES VIANNA: — V. Exc. deve concordar commigo, que a intervenção do Estado nas condições estabelecidas no projecto, é um mal, é um principio condemnavel.

O SR. JOSÉ HYGINO: — A these concebida nestes termos me parece muito absoluta.

Quando a intervenção do governo é autoritaria, quando péa e constrange a liberdade individual, a sua acção é por certo má e condemnavel: mas a intervenção do governo não tem sempre esse caracter. Quando o governo, deixando que a iniciativa individual se exerça livremente, limita-se a levantar ao lado dos estabelecimentos particulares outros que lhe pertencem e isto por considerações de ordem ou de interesse publico, a sua acção póde ser benefica e até necessaria. Em um paiz como o nosso....

O SR. ULYSSES VIANNA: — Não foi esse o meu argumento.

O SR. JOSÉ HYGINO: —Então não sei o que V. Exc. quiz significar. Se V. Exc. não disse que o assucar fabricado na colonia prejudicará á industria particular dos nossos agricultores: se não condemna a intervenção do governo, quando não ha offensa do principio da livre concurrencia, pergunto: a que veio a arguição da intervenção do Estado *na livre manifestação da actividade nacional*, que taes foram as suas expressões?...

O SR. ULYSSES VIANNA: — V. Exc. dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ HYGINO: — Pois não!

O SR. ULYSSES VIANNA: — O que eu disse foi o seguinte: que o Estado, fundando um engenho de fabricar assucar simplesmente para obter rendas, para obter dinheiro, transformava-se em fabricante de assucar.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Neste caso, V. Exc. foi injusto: a sua censura não tem fundamento. Se eu declarei repetidas vezes que um dos intuitos do projecto era habilitar a colonia a aperfeiçoar a educação dos colonos, ensinando-se-lhes os melhores processos da cultura da canna e do fabrico do assucar, e ainda ha pouco o disse (apoiados), como affirma V. Exc. que o engenho a fundar na colonia tem unicamente por fim fazer renda?.....

O SR. ULYSSES VIANNA dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO: — O projecto tanto quer avantajar a colonia com melhores rendas como habilital-a a preparar um pessoal apto para os misteres da nossa principal industria.

Uma vez porém que o nobre deputado modifica a sua these, não devo insistir sobre esta ordem de considerações.

O nobre deputado não se limitou a impugnar o projecto em nome dos principios, impugnou-o tambem com um outro argumento apparentemente mais procedente, e que por isso mesmo deve ter resposta.

Disse S. Exc.: « O serviço da lavoura da canna na colonia far-se-ha por meio de trabalhadores assalariados e dos colonos; portanto haverá promiscuidade entre rudes trabalhadores do campo e os menores educandos, e dessa promiscuidade resultará corromperem-se os costumes destes, e, afinal, o descredito do estabelecimento. »

O SR. ULYSSES VIANNA: — Attento o regimen por V. Exc. preferido, o systema da promiscuidade.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Não preferi tal regimen, nem a promiscuidade é regimen. A este respeito mostrarei que o projecto e o substitutivo estão em condições identicas.

Volto ao principal argumento do nobre deputado, que me parece não resistirá á analyse.

O serviço de campo na colonia, Sr. presidente, far-se-ha por tres ordens de operarios: os lavradores, os trabalhadores assalariados e os colonos.

Os lavradores, como acontece em todos os nossos engenhos, residirão nos seus sitios, farão as suas plantações em separado, e do mesmo modo a colheita e o transporte das cannas para o engenho da colonia. Conseguintemente entre os lavradores e os colonos não haverá relações pessoaes, não haverá contacto ou promiscuidade. Nesta parte, pelo menos, os receios do nobre deputado são infundados.

Quanto á cooperação dos trabalhadores assalariados, eu chego a mesma conclusão.

O SR. MALAQUIAS: — Ahi é mais difficil.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Vejamos. O serviço do campo é multiplo: faz-se com o machado, com a enxada e com a fouce, que taes são os nossos principaes instrumentos aratorios. O serviço que se faz com o machado é pesado, exige um braço forte, o braço robusto do homem, pelo que não póde ser confiado a menores. Além de pesado, esse serviço é perigoso em certas circumstancias, razão esta porque nos nossos engenhos se prefere para a sua execução o braço livre ao braço escravo. Trata-se, por exemplo, da derrubada de uma mata? o senhor de engenho poupa a sua fabrica, não manda fazer a derrubada pelos seus escravos, mas por homens livres alugados.

No mesmo caso estão todos os serviços tendentes á preparação do solo para o plantio. São serviços pesados, que não podem ser incumbidos senão a trabalhadores assalariados.

Mas, preparado o solo, aguarda-se a época propria para o plantio. E' então chegada a vez de intervirem os menores: a elles cabe lançar as sementes nos sulcos, e isto farão sós, sem o concurso dos trabalhadores assalariados. Se os sulcos forem abertos pelo arado, ainda melhor: tres ou quatro meninos bastam para fazer todo o serviço, dous para dirigir os bois e um terceiro para deitar as sementes na terra.

O que digo do plantio, tem applicação ás limpas, córte, amarração e transporte das canas para o engenho: são estes mais ou menos leves, podem ser effectuados por menores, conforme as suas idades, sem que se extenuem as suas forças.

O SR. MALAQUIAS: — Com essa methodisada divisão, a producção será muito pequena.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Não diminuirá a producção.

O SR. MALAQUIAS: — Eu mostrarei a V. Exc.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Perdõe-me V. Exc. Os agricultores que são membros da casa respondam a V. Exc. se do modo indicado não far-se-ha o serviço convenientemente.

O SR MALAQUIAS: — A producção será muito pequena.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Não senhor.

Accresce, Sr. presidente, que eu estou me referindo aos processos da nossa cultura actual, que é extensiva; mas esses processos serão uns melhorados, e outros poderão ser substituidos por processos mais adiantados da cultura intensiva, tanto quanto fôr prudente fazel-o, e as circumstancias o permittirem. Ora, a cultura intensiva tende a transformar o trabalhador de machina em machinista, e, portanto, quanto mais aperfeiçoados forem os processos, tanto mais leve será o serviço e mais ao alcance estará de menores educandos de uma colonia agricola.

Descriminados os diversos trabalhos de campo, como tenho feito, vê-se que os mais pesados caberão aos trabalhadores assalariados e os mais leves aos menores; e como taes serviços fazem-se em épocas differentes, segue-se que não haverá contacto, não haverá promiscuidade entre essas duas ordens de operarios.

Comprehende-se que póde haver cooperação e concurso sem haver promiscuidade. (Apoiados, muito bem.)

O SR. AYRES GAMA: — Isto é irrespondivel.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Os riscos provenientes da promiscuidade e que tanto impressionaram o nobre autor do substitutivo durante a 1ª discussão do projecto são imaginarios.

Sob o regimen do substitutivo do nobre deputado o Sr. Dr. Ulysses Vianna, ha de dar-se a intervenção dos trabalhadores assalariados na area reservada para o trabalho dos menores, porque, sendo estes inaptos para os serviços pesados e perigosos, o director da colonia não permittirá que taes serviços sejam executados pelos colonos.

Dizia eu que a má impressão do nobre deputado durante a 1ª discussão do projecto, parece que dissipou-se um pouco na 2ª, porquanto S. Exc. apresentou um substitutivo, no qual se acham reproduzidas as idéas capitaes do mesmo projecto. O substitutivo póde ser impugnado com os mesmos argumentos, com que o foi o projecto primitivo; porquanto converte a provincia em fabricante de assucar...

O SR. ULYSSES VIANNA: — Não ha tal.

O SR. JOSÉ HYGINO... viola o principio da não intervenção do Estado em materia de industria, justamente como o projecto...

O SR. ULYSSES VIANNA: — Não ha tal.

O SR. JOSÉ HYGINO.... sob o seu regimen, ha de haver o concurso de trabalhadores assalariados e menores, como haveria sob o regimen do projecto.

O SR. ULYSSES VIANNA: — Está prevenido.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Não é prevenção: V. Exc. procurou separar os trabalhadores adultos dos menores, mas não póde impedir que aquelles auxiliem os menores, quando o serviço fôr pesado...

O SR. ULYSSES VIANNA: — V. Exc. sabe que ha apparelhos muito aperfeiçoados para o córte das arvores.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Mas não se póde fazer por machinas todo o serviço que presentemente se faz com o machado...

O SR. ULYSSES VIANNA dá um aparte.

O SR. JOSÉ HYGINO: — Os signatarios do projecto primitivo, Sr. presidente, desejam por certo melhoral-o, e não duvidam aceitar algumas das idéas consignadas no substitutivo, mas essas idéas são de ordem secundaria; quanto ás principaes, nós as impugnamos, porque ou são inexequiveis ou prejudiciaes aos interesses da colonia, e isto é o que quero ver se demonstro.

A primeira idéa capital que se destaca do substitutivo é o plano do ensino que deve ser dado aos colonos. Esse ensino versará sobre

MUTILADO

as seguintes materias: (lê.) O curso durará 4 annos; o ensino será dado por cinco professoras; e os colonos ficarão preparados na sciencia agronomica, podendo exercer diversas profissões

Como V. Exc. vê, Sr. presidente, o substitutivo do nobre deputado converte uma simples colonia orphanologica, uma simples casa de educação para meninos orphãos e desval.dos, em uma verdadeira academia de agronomia com todas as sciencias que lhe são accessorias.

A colonia transforma-se, perde o seu typo e passa a ser entre nós uma especie de escola de, Grignon, cujo plano de ensino é quasi identico: eu o tenho aqui, e o nobre deputado, se quizer, póde fazer o confronto.

O Sr. Ayres Gama: — E' um pouco mais simples.

O Sr. José Hygino: — Ninguem contesta a conveniencia de difundirem-se os conhecimentos que interessam ás artes e ás industrias; menos se póde contestar essa conveniencia, quando se trata da agricultura, á custa da qual todos nós vivemos directa ou indirectamente, tanto mais quanto a agricultura é justamente a arte em que as praticas rotineiras perduram com mais tenacidade.

Mas d'ahi não se segue que em todos os estabelecimentos destinados á instrucção agricola se deva dar o mesmo grão de ensino. Para determinar-se qual deve ser esse grão de ensino, cumpre ter em attenção quaes são os fins a que a escola se dirige, e quaes são as necesidades do pessoal que a frequenta.

Se lançarmos as vistas para os paizes onde a instrucção agricola tem sido organisada convenientemente, encontraremos escolas de tres grãos, cada uma das quaes representa um typo differente.

As escolas de ensino superior são os institutos agronomicos, isto é, são verdadeiras faculdades, destinadas a formar professores...

O Sr. Abreu e Lima: - Engenheiros agricolas.

O Sr. José Hygino: — Em toda a França por exemplo, não ha senão um estabelecimento desta ordem, e esse mesmo de creação recente. Ha outras escolas que correspondem aos nossos collegios e lyceus: dá-se ahi uma educação profissional, mas a parte theorica do ensino merece tanta importancia quanto a parte pratica; são escolas médias de instrucção agricola.

O pessoal que as frequenta compõe-se em grande parte de filhos de proprietarios ruraes, e é claro que esse pessoal não quer fazer sómente um aprendisado pratico, procura um ensino mais elevado, que reuna a theoria á pratica. Finalmente ha as escolas do 1º grão, conhecidas sob o nome de—quintas-escolas, fazendas-escolas, etc. Formam-se nellas os filhos dos pequenos proprietarios, dos lavradores, emfim todos aquelles que se destinam a servir de simples operarios agricolas. São as escolas primarias de agricultura. O seu fim é educar homens praticos, que conheçam os melhores methodos e os melhores processos, e, que portanto, sejam os mais aptos para dirigir ou executar trabalhos agricolas.

Um Sr. Deputado: — E é o que faz o substitutivo.

O Sr. José Hygino: — Mostrarei que não.

O Mesmo Sr. Deputado: — Com alguma cousa de theoria.

O Sr. José Hygino: — Como diz o autor de um bem elaborado trabalho sobre este assumpto, é tão conveniente que nos institutos agronomicos a sciencia occupe o 1º lugar, quanto convém que nas escolas primarias o ensino seja elementar e pratico. Taes escolas, diz o mesmo autor, são propriamente fazendas.

A esse 3º typo correspondem as colonias agricolas e penitenciarias para menores. Qual é o fim dessas colonias? E' duplo, isto é, dar aos colonos uma bôa educação moral e religiosa, e ensinar-lhes um officio que lhes proporcione meios de subsistencia, preparand-oos principalmente para os trabalhos ruraes.

A colonia Metray, por exemplo, que é um estabelecimento modelo, o primeiro da França, senão de toda a Europa, era frequentada em 1857, segundo uma estatistica que eu aqui tenho, por 700 menores, dos quaes 398 se empregavam nos trabalhos da agricultura, 35 aprendiam o officio de carpinteiro, 40 o de cordoeiro, 20 o de sapateiro, 17 o de ferreiro, 20 o de pedreiro, 22 o de tamanqueiro, 43 o de alfaiate, etc. Por onde se vê que os educandos da colonia Metray preparam-se para artistas mechanicos e trabalhadores agricolas.

Isto dito, determinado está o typo a que corresponde a colonia Isabel. Não é uma faculdade, nem um collegio ou lyceu de ensino agricola, mas uma fazenda, onde meninos desvalidos recebem a educação a mais apropriada a quem se destina ao exercicio de officios mechanicos ou aos trabalhos da lavoura.

Conseguintemente, o plano de ensino do nobre deputado não corresponde á natureza do instituto da colonia Isabel, que é a escola do proletario. Dalli devem sahir não engenheiros e doutores em agronomia, mas bons administradores, bons feitores, bons mestres de assucar. (Apoiados.)

Se por esse lado o plano apresentado no substitutivo excede as necessidades do estabelecimento, por outro lado esse ensino não será util aquelles que precisarem da instrucção agricola do 2º grão.

O nobre deputado, justificando o seu substitutivo, disse positivamente que queria fazer da colonia a escola agricola da provincia, pois que esta não podia ter outra. Eis ahi onde está o engano de S. Exc.

A colonia não póde ser a escola agricola da provincia, por isso mesmo que é colonia. Uma colonia agricola e uma escola agricola do 2º grão são duas entidades distinctas, que não podem coexistir no mesmo estabelecimento. Não é esta uma razão metaphisica, mas uma verdade de intuição.

Supponha-se que o filho de um proprietario rural, de um senhor de engenho, matricula-se no curso agricola da colonia, para adquirir conhecimentos em materia de agronomia ou engenharia rural. Como será tratado esse educando na colonia? Ficará sujeito ao mesmo regimen que os demais colonos?

Um Sr. Deputado: — O pensionista deve estar sujeito ao mesmo regimen do colonia.

O Sr. José Hygino: — Portanto irá ao campo manegar a enchada como o colono? Mas, comquanto o trabalho braçal não lhe seja desairoso, todavia esse regimen é para elle duro e desnecessario. Não precisa de semelhante aprendizado...

O Sr. Ulysses Vianna: — E' a parte pratica do ensino.

O Sr. José Hygino: — Mas elle não precisa praticar com a enchada. Não pretendendo ser trabalhador braçal, mas proprietario de uma fazenda, outros são os processos praticos que elle deve aprender.

E uma de duas ha de succeder: ou esse educando retirar-se-ha do estabelecimento dara esquivar-se a um regimen que lhe é penoso, ou ficará com a condição de ser tratado como um simples collegial, isto é, sujeito a um regimen muito diverso do commum. Haverá assim diversidade de regimens, diversidade que introduzirá a desorganisação em toda a economia interna do estabelecimento, porque n'uma colonia a primeira lei é a da igualdade.

Não se póde forçar a natureza das cousas: ou colonia ou collegio de ensino agricola.

O Sr. Odilon Lima: — Por esse lado não ha duvida.

O Sr. Ulysses Vianna: — Não tem razão nenhuma.

O Sr. José Hygino: — Não póde contestar a verdade que acabo de enunciar...

O Sr. Ulysses Vianna: — Mostrarei a V. Exc.

O Sr. José Hygino: — Sem que V. Exc. perturbe inteiramente todo o regimen da colonia, não poderá fazer della ao mesmo tempo colonia e a escola agricola da provincia.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu estou ouvindo a V. Exc. com toda a attenção, por isso não o interrompo.

O Sr. José Hygino: — Não é de plano de ensino, Sr. presidente, que a colonia Isabel precisa, mas de meios. Dêmos-lhe meios, que ella organisará o seu ensino do modo mais conveniente aos seus fins.

Não é necessario para isso nenhuma médida legislativa, porquanto o actual regulamento da colonia manda ensinar aos colonos o que elles precisam aprender theorica e praticamente para sua boa educação profissional. Lêam-se os arts. 13, 14, 15 e seguintes do regulamento...

O Sr. Ulysses Vianna: — V. Exc. poderá dizer-me se essas materias serão todas ensinadas?

O Sr. José Hygino: — Não o são presentemente por falta de meios.

Em vista do que fica exposto, parece-me que posso applicar á colonia Isabel as mesmas reflexões que em referencia ao Asylo Agricola, existente no municipio da côrte, fez o presidente do Instituto Fluminense, o Sr. visconde do Bom Retiro, pessoa muito autorisada no assumpto de que se trata.

Escreveu S. Exc. em um dos seus relatorios dirigidos ao ministro da agricultura:

« Releva ter sempre em lembrança que não é um curso normal e completo que o instituto se propoz fundar.....

« Tudo quanto por ora pretende o instituto, limitado a tão poucos meios, é aproveitar meninos pobres, educando-os nos misteres da lavoura aperfeiçoada, moralisando-os pela moral e religião, e ministrando-lhes ao mesmo tempo a instrucção necessaria para tornal-os, no fim de alguns annos, bons administradores, ou pelo menos excellentes feitores, de que tanto carecem os estabelecimentos ruraes no Brasil.

« Os meninos assim educados, ao passo que tem segura a sua futura subsistencia, podem prestar a nossa lavoura uteis e importantes serviços, como na Suissa e nos paizes que posteriormente crearam a seu exemplo taes estabelecimentos. »

Estas palavras do nobre visconde do Bom Retiro envolvem uma censura muito sensata ao substitutivo do nobre deputado. (Apoiados).

A segunda idéa capital do substitutivo consiste na compra das cannas plantadas pelos lavradores. O substitutivo não admitte o systema da parceria e o substitue pelo da compra de cannas.

Qual a razão de ser dessa innovação? Ouvi o nobre deputado dizer, quando justificava o substitutivo, que o engenho da colonia seria engenho central para os lavradores. e portanto devia ser alli observado o systema da compra de cannas.

Mas, Sr. presidente, as vantagens que ha para o agricultor em fornecer cannas ao engenho central, não são communs aos lavradores.

O agricultor actualmente faz dous serviços: planta a canna e fabrica o assucar; e por isso a divisão do trabalho é para elle um principio benefico e fecundo,

Desde que o agricultor se achar dispensado de fabricar o assucar, concentrará todos os seus cuidados, todos os seus esforços, todos os seus capitaes em um só mister, o plantio da canna, e poderá assim augmentar e melhorar progressivamente a sua cultura. Mas o lavrador, que nunca fez outra cousa senão plantar canna, não está no mesmo caso. Para o lavrador, o principio da divisão do trabalho não tem significação nem alcance algum! (Apoiados).

Se essa vantagem da divisão do trabalho, a que o nobre deputado pareceu-me alludir, é puramente illusoria para o lavrador, ha uma outra que é real, quero dizer que o lavrador lucra mais vendendo as suas cannas, do que partindo-as, com o senhor de engenho. Para convencermo-nos de que assim é, basta reflectir que o senhor de engenho, que é quem faz a lei ao lavrador, parte, mas não compra. Mas se o lavrador fica desse modo avantajado, é com prejuizo da colonia: os lucros de um augmentam na mesma razão um que diminue a receita da outra.

Ora, sendo um dos fins do substitutivo augmentar a receita da colonia, segue-se que com a innovação da compra de cannas vai contra os seus proprios intuitos.

E a quanto montará o desfalque na renda do engenho?

De ante-mão não se póde saber, é uma verdadeira *experientia in anima vili* que se quer tentar.

A classe dos lavradores, Sr. presidente, é muita digna de protecção.... (Apoiados), mas não é a esta assembléa, e sim aos poderes geraes do estado que compete melhorar as suas condições. O systema da parceria é seguido geralmente nos nossos engenhos, e por tanto não ha injustiça em estendel-o até os lavradores da colonia Isabel.

Com o mesmo pensamento de favorecer o lavrador, o substitutivo fal-o emphyteuta dos lotes de terra que lhe forem concedidos, mediante contrato com o director da colonia, isto é, transforma o lavrador de rendeiro em emphyteuta, dá-lhe um direito real sobre as terras que occupar, direito transmissivel aos seus successores.

Esse favor ao lavrador, Sr. presidente, é de consequencias muito mais graves do que o outro!

Uma colonia agricola precisa de terras vastas para ensaiar a grande e a pequena lavoura. A colonia Isabel, por exemplo, além de plantar legumes e cereaes, cultiva o algodoeiro, o cafeeiro, a canna de assucar, o fumo, o cacaueiro e de mais tem uma fazenda de criação de gado; e ninguem dirá que para tudo isso é de sobra uma legua em quadro e essa incompleta.

Ora, se a colonia for a pouco e pouco alienando o dominio util de suas terras, a area de que precisa estreitar-se-ha e ficará assim compromettido o futuro da instituição! O que acontecerá? Ou a colonia deixará de ter lavradores para não alienar o dominio util de suas terras, ou alienal-o-ha a pouco e pouco e ficará afinal sem a area que lhe é necessaria para preencher os fins de sua instituição.....

O Sr. Ulysses Vianna: — O regulamento actual admitte emphiteutas.

O Sr. José Hygino: — Asseguro a V. Exc. que todos os actuaes lavradores da colonia são simples moradores ou rendeiros.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino: — Perdôe-me; o substitutivo falla de emphyteutas perpetuos.

O Sr. Ulysses Vianna: — Mas V. Exc. sabe que a emphyteuse perpetua é a unica que existe no nosso paiz.

O Sr. José Hygino: — Segundo o nosso direito escripto, póde haver emphytheuse por tres vidas: mas pelos nosso costumes todas as emphyteuses são *perpetuas puras*. E' o substitutivo no seu art. 18 que falla em *emphyteutas perpetuas*....

O Sr. Ulysses Vianna dá outro aparte.

O Sr. José Hygino: — O nobre deputado quer transformar o lavrador da colonia, que actualmente é um simples rendeiro, em proprietario do dominio util das terras que lhe forem concedidas pelo director da colonia.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino: — Perdôe-me; na colonia Isabel não existem lavradores emphyteutas. Todos os que lá existem estão sujeitos a ser expulsos, são simples moradores.

Com o systema de lavradores emphyteutas, fica tambem gravemente compromettida a disciplina do estabelecimento, uma vez que esses lavradores terão direito real sobre as terras que lhe forem concedidas e não poderão ser despedidos.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino: — E' verdade que o substitutivo recommenda que o director da colonia não admitta como emphyteutas senão a pessoas moralisadas e morigeradas. Mas o pessoal dos emphyteutas primitivos ha de renovar-se, pelo menos, por sua morte, e os seus filhos e successores podem ser pessoas de maus costumes.

Nestas condições, se os emphyteutas não se comportarem bem, se forem turbulentos ou de má conducta, pergunto ao nobre deputado que meios de acção terá o director sobre homens que são proprietarios, e não podem ser expulsos?

E' manifesto que, com lavradores emphyteutas, não poderá haver bom governo na colonia, e uma casa de educação sem governo está condemnada á ruina.

Considerarei agora o substitutivo pelo seu lado financeiro.

O substitutivo, Sr. presidente, augmenta consideravelmente as despesas; o projecto primitivo autorisa a despesa de 100 contos, o substitutivo a eleva a 160 ou 170 contos.

Com quanto não se deva fazer por mais o que se póde obter por menos, maxime nas actuaes condições financeiras da provincia; com quanto não seja inexgotavel o credito de 4 mil contos sujeito a outros compromissos, não insistirei sobre esse accrescimo de 60 ou 70 contos, visto como trata-se de uma despesa extraordinoria que não se repitirá, embora fique a provincia pagando os juros.

Occupar-me-hei sómente com as despesas ordinarias e permanentes que ficarão correndo por conta da colonia. Supportará ella os novos encargos com que o substitutivo a onera, sem saber ao certo a quanto montára a sua receita?

Não devemos esperar que o engenho da colonia renda mais de 40 contos......

Um Sr. Deputado: — A safra não póde produsir muito mais?

O Sr. José Hygino: — O serviço não está organisado, vai-se plantar em terrenos virgens, sendo alguns accidentados; as safras serão pequenas, pelo menos, nos primeiros annos. Podemos calcular as primeiras safras em 2,500 pães, que não produzirão por certo mais de 40 contos. Teremos assim elevada a receita total da colonia a somente a tantos contos.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. José Hygino: — Eu estou fazendo o calculo da receita provavel.

O termo medio das despesas ordinarias da colonia nestes cinco ultimos exercicios é 38 contos.

Accrescentem-se 15 contos, importancia dos vencimentos do pessoal docente da escola agricola.

Devo observar de passagem que não será facil encontrar professores habilitados a ensinar a sciencia nas aulas e os processos praticos no campo que satisfaçam-se com a parca retribuição de 3 contos de réis annuaes.

O Sr. Ulysses Vianna: — Ainda mesmo com alimento e aposento?

O Sr. José Hygino: — Não existindo no paiz uma escola agricola onde taes professores se tenham formado, será necessario contratar professores estrangeiros E crê o nobre deputado que se encontrarão na Europa professores bem preparados naquelle ramo dos conhecimentos humanos, que se prestem a vir exilar-se com suas familias na colonia Izabel por 3 contos de réis annuaes?

O Sr. Ulysses Vianna: — Porque não?

O Sr. José Hygino: — Poder-se-ha encontrar charlatães, mas verdadeiros professores de agronomia não se achará.

Segundo me consta, os professores contratados para a escola de mineralogia em Minas-Geraes venciam 8 ou 9 contos de réis annuaes

Conseguintemente, se o nobre deputado quer que venham da Europa professores dignos desse nome, faz-se mister que eleve os seus vencimentos pelo menos ao dobro. (Apartes).

Concedo, porém, que os vencimentos dos professores não excedam a 15 contos. Calculando, pelo menos, em 5 contos todas as mais despesas com a escola e seu pessoal, inclusive as que se fizerem com a alimentação e tratamento dos professores, temos 20 contos que accrescentados aos 38, prefazem o total de 58. Confronte-se agora a receita com a despesa, e diga-se-me o que resta para o custeio das safras, compra de cannas e despesas eventuaes do estabelecimento?

O Sr. Ulysses Vianna: Mostrarei o contrario a V. Exc..

O Sr. José Hyhino: — V. Exc. poderá dizer-me que a provincia preencherá o *deficit*, mas não poderá contestar a existencia deste: o orçamento da colonia continuará desiquilibrado, como tem succedido até o presente,

Esse inconveniente se poderia evitar, deixando que a colonia com os meios que o engenho lhe proporcionará ponha em effectiva observancia o disposto no seu regulamento ácerca da instrucção que deve ser dada aos colonos.

Não haverá alli uma academia agronomica, é certo, mas haverá uma escola convenientemente organisada para satisfazer as modestas aspirações do pessoal que nella se educar.

Não devemos ser açodadas. Medidas legislativas da ordem dessas que o substitutivo consagra podem ser muito prejudiciaes. Fazer da colonia a escola agricola da provincia, converter os seus lavradores em emphyteutas, é desvirtual-a e comprometter o seu futuro.

Se queremos que a colonia prospere e corresponda ao muito que della se espera, dêmos-lhe tempo e meios. Ella dispensa qualquer reforma que affecte a sua forma ou ás bases sobre que actualmente assenta (apoiado(.

Estou intimamente convencido que o substitutivo (pelo menos nos seus pontos capitaes que acabo de discutir) não consulta os verdadeiros interesses da colonia.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Odilon Lima (Não devolveu seu discurso).

São mais lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se solicite da presidencia da provincia as seguintes informações: 1º se terreno em que está collocada a colonia Isabel é hoje proprio provincial ou nacional; 2º Se o governo geral deve a esta provincia cinco ou mais leguas de terras devolutas.—*Maximiano Duarte.* »

« Requeiro que as informações pedidas sobre o terreno da colonia, sejam exigidas, sem prejuizo desta 2ª discussão.—*Ayres Gama.*

O Sr. Malaquias faz considerações sobre o projecto.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia: continuação da anterior 2ª discussão do projecto n. 249 do anno passado; e 3ª da de n. 4 deste anno.

REUNIÃO DE 22 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. JOSÉ TAVARES DA CUNHA MELLO

Aos 10 minutos depois do meio dia, presentes os Srs. Cunha Mello, João de Sá, João Maranhão, Barão de Nazareth, Moraes Pinheiro, José Maria, Jacobina, Ayres Gama, Coelho Catanho e Ulysses Vianna, faltando os Srs. Vieira da Cunha, Paulo de Oliveira, Andrade Lima, Cunha Barreto, Abreu e Lima, Siqueira Cavalcante, José Hygino, Maximiano Duarte, Barão de Tabatinga, Lopes Machado, Lourenço de Sá, Austerliano, Espirito-Santo, Malaquias, Peregrino da Silva, Augusto Leão, Magarinos, Ermirio Coutinho, Bacellar, Pitanga, Pereira de Brito, Eudoxio de Brito, Rochael, Beltrão, Galvão, Sá Araujo, Tavares Lima, Estevão de Oliveira e Rego Baptista, o Sr. presidente declara não poder haver sessão.

Occuparam as cadeiras de secretarios os seus respectivos supplentes, os Srs. João de Sá e João Maranhão.

O Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo copia dos contratos e regulamentos das companhias Recife Drainage e illuminação a gaz.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de Sophronio Eutiquiniano da Paz Portella, requerendo que se marque quota no orçamento municipal, afim da camara municipal de Jaboatão satisfazer o que lhe deve.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de moradores e proprietarios do Arraial, Tamarineira, e Jacaré, requerendo a abertura e encanamento do rio Brejo. e a illuminação á gaz da rua da Harmonia. — A' commissão de obras publicas.

Outra de moradores na comarca de Goyanna, reclamando contra a segunda innovação do contrato do canal de Goyanna, feita com o respectivo emprezario, em virtude da autorisação concedida pela lei n. 1,436; e bem assim contra a disposição do art. 1º, n. 19, segunda parte da lei do orçamento vigente.—A' commissão de petições.

Outra de Jeronymo Cesar de Vasconcellos, contador do juizo do termo de Limoeiro, requerendo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Pedro Além, liquidatario da firma Benjamin Coblent, requerendo lhe seja restituido a metade do imposto de 1:000$000, que de mais pagou. — A' commissão de legislação.

De G. Laport. offerecendo-se para publicar annualmente um almanak da provincia, mediante uma subvenção.—A' commissão de orçamento provincial.

Depois do que dissolve-se a reunião.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem, presentes 34 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo communicando que foram dadas as precisas ordens no sentido do que solicitou esta assembléa no officio n. 66 deste mez. — Inteirada.

Outro, do mesmo, communicando que se ordenou á repartição das obras publicas a organisação do orçamento para a construcção de uma cadeia em Itambé, o qual, opportunamente, será remettido á esta assembléa.—Inteirada.

Uma petição do D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda requerendo uma moratoria de 24 mezes para pagar decimas atrasadas. —A' commissão de petições.

Outra, do mesmo, reclamando contra o imposto de 20 % lançado sobre os bens de corporação de mão-morta.—A' commissão de legislação.

Outra, de João Joaquim de Siqueira Varejão, official da repartição das obras publicas, requerendo que se iguale seus vencimentos aos do 1.º official da secretaria do governo ou do 1.º escripturario do thesouro provincial.—A' commissão de legislação.

Outra, do tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, ex-arrematante da ponte sobre o rio Una, em Palmares, requerendo a restituição de 1:544$513, que indevidamente lhe cobrou o thesouro provincial.—A' commissão de legislação.

Outra, do tenente Pedro Bizerra Cavalcanti Maciel, ajudante do archivista d'esta assembléa, requerendo licença por 14 mezes, com ordenado, para tratar de sua saúde.—A' commissão de policia.

Outra, de Balbino de Sá Cavalcanti, requerendo a isenção da 3.ª e ultima prestação de 400$ como arrematante do imposto de coqueiros.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Nicolau Tolentino Cavalcanti Guimarães, requerendo uma pensão, para estudar mechanica no estrangeiro.—A' commissão de petições.

Acham-se sobre a meza e vão a imprimir as redacções dos projectos ns. 3 e 4 d'este anno.

Foi lida e approvada sem debate uma proposta da commissão de policia nomeando a José Taciano Vieira de Amorim archivista desta assembléa. por não ter acceitado a nomeação o Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

Foram approvados dous pareceres da commissão de instrucção publica: um pedindo informações ao inspector geral da instrucção publica, acerca do inquerido por Francisco Correia de Mattos, Eduardo Monteiro Moura e alumnos actuaes da Escola Normal; e outro declinando para a de orçamento provincial o projecto n. 129 do anno passado (creação de um collegio publico de instrucção e educação do sexo feminino denominado—*Parthenagogio da Recife.*

Foram julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 69. Estendendo a disposição do art. 112 do regulamento de 7 de abril de 1879 a Florismena Joaquina de Mello Montenegro.

Art. 70. Mandando admittir no Gymnasio Pernambucano o menor Bento de Souza Castro, como pensionista da provincia.

O primeiro é precedido do parecer da commissão de instrucção publica, e o segundo da de petições.

Acerca do projecto n. 233 de 1879, que na sessão antecedente fôra á commissão de redacção, fallaram pela ordem os Srs José Maria, Barão de Nazareth (duas vezes) e Cunha Mello, decidindo o Sr. presidente mandar redigir o projecto, para depois se resolver a duvida apresentada.

Passando-se á ordem do dia, foi rejeitado em 3.ª discussão o projecto n. 239 de 1879, (creação de uma escola agricola) e bem assim o substitutivo do Sr. Moraes Pinheiro, apresentado em 10 de março ultimo, orando o Sr. Abreu e Lima e Moraes Pinheiro, e pela ordem o Sr. Ayres Gama.

Foi approvada em 2.ª discussão a emenda apresentada na 3.ª do projecto n. 10 deste anno, indo á commissão de redacção (concessão de um anno de licença a Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e Victoriano José Marinho Palhares.

Encerra-se por falta de numero e sem debate, em 1.ª discussão, o projecto n. 53 deste anno (limites das freguezias de Agua Preta e Palmares).

A ordem do dia para hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 52, 55 e 57, e 2.ª do de n. 45, todos deste anno.

— Na sessão de hoje devem ser votadas as seguintes redacções:

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n, 4 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art 1.º Ficam approvados os creditos abertos pelo presidente da provincia por portarias de 15 de novembro de 1879 e 25 de fevereiro deste anno, como supplementares ás verbas do art. 2º § 6, ns. 2, 3, 6 e 7 da lei do orçamento vigente, na importancia de.......... 710:352$758, rs. descriminados do modo seguinte:

Ao art. 2º § 6º n. 2	5:496$758
Idem idem n. 3	16:067$000
Idem idem n. 6	87:061$000
Idem idem n. 7	1:728$000

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em em contrario.

Sala das commissões, 12 de abril de 1880.—*José Maria. — Cicero Peregrino. — Maximiano Duarte.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção para o projecto n. 3 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender, por conta do exercicio corrente, a quantia de 10:000$000 com o contrato e reparos mais urgentes das pontes e estradas da provincia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 12 de abril de 1880.—*Cicero Peregrino.—José Maria.—Maximiano Duarte.*

Jury do Recife—Ainda hontem não pôde ser installada a segunda sessão deste tribunal, no cerrente anno, por só terem comparecido 15 juizes de facto.

Para completar o numero legal, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Joaquim Maximiano Pestana.
Alfredo Ferreira Baltar.
José Lauriano Tavares Cordeiro.
Silvino Antonio Rodrigues.
Christiano Cesar Coutinho.
José Antonio Gonçalves Penna.

Freguezia de Santo Antonio

Francisco Libanio Colás.
Bento Augusto da Costa.
Justino Francisco da Silva,
João Antonio de Mello.
José Isidoro da Silva Bastos.
Francisco Borges de Oliveira.
Ludgero Joaquim de Farias Neves.
João Chrysostomo de Lima.
Domingos José Ferreira.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Manoel Thomaz da Costa.

Freguezia da Boa-Vista

José Luiz Salgado Accioli.
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.
Porfirio Machado.
Manoel Xavier Paes Barreto.
José Bonifacio dos Santos Mergulhão.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Coronel Joaquim José Silveira.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Francisco de Paula Ferreira da Annunciação.
José Maria Freire Gameiro,
José de Olvigira Bastoe.

Freguezia dos Afogados

Manoel José Pacheco da Silva.

Freguezia da Graça

Ismael Cesario Duarte Ribeiro.
Henrique de Castro Guimarães.

Freguezia do Poço

João Baptista da Ressurreição.
Jovino Bandeira.
Minervino Antonio Fiuza Lima.

Desastre — Refere a parte policial que, em terras do engenho *Regalia*, da freguezia da Varzea, indo o menor Felippe Santiago Barbosa, retirante, juntamente com um escravo do dito engenho, no dia 8 do corrente, em um carro, com o fim de trazerem madeiras da matta, aconteceu virar o carro, cahindo o menor tão desastradamente que fracturou uma perna e ficou gravemente ferido na região dos peitos, pelo que veio a fallecer pelas 5 horas da tarde do mesmo dia.

A autoridade local, tomando conhecimento do facto, e procedendo ás vistorias e mais diligencias, chegou ao conhecimento da casualidade do acontecimento.

Ferimento grave — Cerca de 4 horas da tarde de 10 do corrante, no becco de Christovão Colombo, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Manoel José de Santa Anna e Antonio Gomes de Barros, após violenta disputa, passaram á vias de facto, lutaram, resultando sahir o segundo gravemente ferido pelo primeiro, que foi preso em flagrante.

Accidente — Ante-hontem, em um dos trens da via-ferrea de Olinda, na altura de Belém, na occasião em que esse trem se achava em movimento, aconteceu escapolir da plata-forma o menor Anselmo de Carvalho, ficando com os pés fracturados. O paciente foi rocolhido ao hospital Pedro II, onde está sendo tratado.

Estrada de ferro de Olinda—No proximo findo mez de março esta via sub-urbana:

Rendeu	15:942$640
Despendeu	8:882$970
Dando de saldo	7:059$670

Ferido por imprudencia—Ante-hontem quando passou, entre as estações do Principe e Espinheiro, na via-ferrea de Olinda, o trem que subio para a Encruzilhada, largando da estação da rua da Aurora ás 6 1/2 horas da tarde, um dos muitos meninos vadios, que tem por habito subirem e descerem dos corros em movimento, foi ferido pelo mesmo trem, sem que disso se apercebessem os empregados da empreza.

Chama-se esse menino Anselmo de Lima, e ignora-se para onde foi, bem como não se conhece sua filiação.

Reunião conservadora—A' convite do Sr. tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, devem se reunir os vontantes conservadores da freguezia de Afogados no proximo domingo 18 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em a casa de residencia do mesmo tenente-coronel, á rua Direita da dita freguezia, afim de tratarem de objectos concernentes ao pleito para formação do eleitorado senatorial.

Jury do Cabo—Installou-se, no dia 6, e encerrou-se no dia 7 do corrente, a 1ª sessão judiciaria desse termo, sob a presidencia do Dr. Francisco Teixeira de Sá, juiz de direito; sendo julgados os seguintes reos: José Vieira do Nascimento, preso, pronunciado nas penas do art. 269 do Cod. Crim.: foi defendido pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Araujo e condemnado á 4 annos e 6 mezes de galés e multa de 12 1/2 % do valor roubado, grão medio do referido artigo.

Manoel dos Santos Pereira de Araujo, preso, pronunciado nas penas do art. anterior: encarregou-se da defeza o advogado supramencionado; e foi o réo condemnado á um anno de gales e multa de 5 % do valor roubado, grão minimo do citado artigo.

Antonio Francisco dos Santos, preso, pronunciado nas penas do art. 205 do Cod. Crim.: teve por advogado o Sr. José Paulo Filho e foi absolvido por perempção.

João Paulo do Monte, afiançado, pronunciado nas penas do art. 201 do Cod. Crim.: foi defendido pelo Sr. José Paulo Filho e absolvido.

Das decisões do tribunal, apenas de uma appellou o primeiro réo para a instancia superior.

Anniversario—Completam-se hoje 48 annos que rebentou, em Pernambuco, a revolução, denominada dos *cabanos*, que se prolongou até o anno de 1835.

Rendimento trimensal—As seguintes estações publicas arrecadaram no trimestre de janeiro á março ultimo:

Alfandega	2.950:042$282
Recebedoria de rendas	187:172$703
Consulado provincial	685:888$900
Correios	25:202$310

Entradas de assucar e de algodão—No trimestre de janeiro á março ultimo vieram á nossa praça, por mar e por terra:

Algodão	23,273 saccas
Assucar	720,105 saccos

Estatistica mortuaria — No cemiterio publico do Recife foram sepultados, no trimestre de janeiro á março ultimo, 786 cadaveres; e no mesmo trimestre do anno passado 1,210 cadaveres.

Exportação de escravos—Do porto de Pernambuco foram exportados, para o Rio de Janeiro, no trimestre de janeiro á março:

De 1880	381 escravos
De 1879	564 «

Reunião social—No dia 21 do corrente, (quarta-feira proxima), ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas da companhia da via-ferrea de Olinda e Beberibe, afim de apreciar as contas do semestre findo em 31 de dezembro.

Neva—Este vapor, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 12 do corrente, á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Bibliotheca do Club Litterario Limoeirense—Foi frequentada, durante a semana proxima finda, por 63 leitores.

Sahiram para leitura, e no mesmo periodo entraram diversas obras e jornaes.

Rrcebeu as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro: —*Obras de Voltaire*, 7 vol., enc.

Pelo Sr. Antonio Jacome de Souza: —*Cantos d'Alvorada*, poesias de Marciano Gonçalves da Rocha, 1 vol., enc.

Pelo Sr. João Virgilio Saraiva Galvão: —*Vislumbres. Glorias, Devaneos, Facecias*, poesias de David de Castro, 1 vol., broch.

Pelo Sr. Leonel José da Rocha. — *O Dever*, por D. Josefa Agueda Felisbella de Oliveira, 1 vol., broch.; *O Juramento da Magdalena*. por Charles Deslis, 1 vof., broch.; *Vôos e Quedas*, poesias de Marciano Gonçalves da Rocha; *O Fabio Rustico*, jesuitismo em Pernambuco, apontamentos historicos e philosophicos, 1 vol., broch.; *A maçonaria e o Bispo*, pela Pedra Bruta, da Ang.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Amparo da Virtude, do Orien.·. do Lavradio, 1 vol., broch.; *Todos roubam*; scena comica, por A. Licete.

Pelo Sr. Sebastião de Vasconcellos Galvão: —*Almanachs de Lembranças* dos annos de 1852, 1853, 1868. por Alexandre Magno de Castilho e Antonio X. R. Cordeiro, 1 vol., broch., e 2 enc.

Pelas respeetivas redacções: — *O Tempo*, *O Democrata*, periodico do club do mesmo nome; *O Orbe*, de Maceió das Alagoas; *Conceição*, da cidade da Victoria, nesta provincia.

Fallecimento. — Communicam-nos o seguinte:

Hontem, ás 6 horas e 3/4 da tarde, falleceu o cidadão Innocencio Rodrigues de Miranda, laborioso artista, decano de sua classe.

O seu nome prende-se ás grandes armações nesta cidade feitas em occasiões solemnes. Deixa um claro difficil de preencher-se.

Era eleitor da presente legislatura, como o foi de outras, em situações liberaes.

Seu sahimento se realisará hoje, ás 4 horas da tarde, da igreja de S. Gonçalo para o cemiterio de Santo Amaro.

Falta d'agua—Sobre a noticia, que hontem publicamos, nesta *Revista*, em relação a falta d'agua no chafariz da rua Imperial, na freguezia de S. José, dirigio-nos hontem o Sr. Dr. Jacobina a seguinte contestação:

« *Srs. Figueirôa & Filhos.* —Peço a Vv Ss., que se dignem ler a resposta da carta junta, que dirigi ao arrematante dos chafarizes de S. José.

« Assim espero que Vv. Ss. se apressem em publical-a, para que não corra sem contestações a exagerada noticia dada na *Revista*, do *Diario* de hoje.

« Asseguro a Vv, Ss. que tenho procurado todos os meios para evitar a diminuição d'agua ao fornecimento publico.

« Com toda attenção sou de Vv. Ss. attento venerador e criado.—*José Eustaquio Ferreira Jacobina.*—Recife 13 de abril de 1880. »

13 de abril de 1880. —Sr. Jovino Cassiano Maia e Silva.—Acabo de ler no *Diario de Pernambuco*, de hoje, que hontem faltou agua no chafariz da rua Imperial, da freguezia de S. José, dos quaes e V. S. arrematante.

« Assim rogo a V. S. que se digne responder se foi exacta essa falta, consentindo fazer o uso conveniente da resposta.

« Sem mais, sou de V. S. attento e criado — *José Eustaquio Ferreira Jacobina.* »

« Illm. Sr.—A' vista do pedido que V. S. me faz, tenho a responder que é exacto ter havido diminuição d'agua, nestes chafarizes: porém não grande falta, como diz o *Diario de Pernambuco*, de hoje. E' o que tenho a responder a V. S. por agora. Podendo V. S. fazer o uso que lhe convier da minha reposta. De V. S., attento venerador e criado—*Jovino Cassiano Maia e Silva.* »

Da mesma resposta do Sr. Maia e Silva se conclue que a noticia do nosso informante é verdadeira, mais ou menos.

Alfandega de Pernambuco. — Damos em seguida a estatistica do movimento dessa repartição no mez de março:

1879—1880 Valor official da importação, por paizes, das mercadorias estrangeiras, despachadas para consumo do paiz, relativa ao mez de março de 1880.

Allemanha	17:992$150
Austria	21:075$000
Belgica	2:352$000
Confederação Argentina	239:986$300
Estados Unidos	134:390$200
França	329:541$340
Grã-Bretanha	1,492:218$792
Italia	9:370$117
Portugal	179:277$010
	2,426:202$900

3. secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880. O chefe da secção,—*Cicero B. de Mello.* O 1.º escripturario,— *Domingos das Neves T. Bastos.*

1879—1880 Valor official da exportação, por destinos, para fóra do imperio, relativa ao mez de março de 1880.

Grã-Bretanha	1,200:327$073
Estados-Unidos	772:865$710
Estado-Oriental	339:555$781
Confederação Argentina	156:858$971
Hespanha	91:289$700
Portugal	87:288$458
Russia	83:312$343
França	548$000
	2,732:046$036

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880. O chefe da secção,—*Cicero B. de Mello.* O 2.º escripturario,— *Godofredo Henriques de Miranda.*

1879—1880. Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1880.

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS A' vela: N. de entradas	Tonelagem	Equipagem	NAVIOS A' vapor: N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Austria	2	421	14			
Allemanha	1	179	8			
Belgica	1	164	7			
Conf. Argentina	6	1.163	58	1	2.440	128
Estados-Unidos	4	981	29	1	3.556	72
Estado-Oriental	3	939	37	1	1.820	76
França	1	389	8	3	6.654	214
Grã-Bretanha	12	2.736	111	7	11.093	406
Hespanha	1	104	9			
Portugal	2	450	19			
	33	7.526	300	13	25.563	896

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS A' vela: N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	NAVIOS A' vapor: N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Chile				2	3.745	175
Conf. Argentina	4	689	30	1	2.023	120
Estados-Unidos	11	2.852	86	2	4.245	94
Estado-Oriental	1	437	10			
França	1			1	2.440	128
Grã-Bretanha	17	4.587	144	3	4.778	237
Hespanha	4	794	38			
Portugal	2	397	17			
	39	9.756	325	9	17.231	754

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880. O chefe de secção,—*Cicero B. de Mello.* O 1.º escripturario,— *Domingos das Neves T. Bastos.*

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de março de 1880, na 2.ª secção—em Quipapá.

DECADAS E MEZ	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Barometro á 0º — Altura media (mm)	722.89	722.69	722.59	722.70
Variação media (mm)	2.03	1.93	1.85	1.94
Altura maxima (mm)	724.63	724.36	724.06	724.63
Data correspondente	2	14	25	2
Altura minima (mm)	720.37	719.43	720.08	719.43
Data correspondente	6	18	31	18
Variação extrema (mm)	4.26	4.93	3.98	5.20
Thermometro centigrado — Temperatura media (º)	24.4	24.0	24.2	24.2
Variação media	6.1	4.3	5.0	5.1
Temperatura maxima (º)	29.3	28.3	28.5	29.3
Data correspondente	6	19	23	6
Temperatura minima	20.8	20.5	20.2	20.2
Data correspondente	2	18	22	22
Variação extrema	8.5	7.8	8.3	9.1
Psychrometro — Humidade media relativa (º)	0.78	0.85	0.84	0.82
Tensão media (em millimetros) (mm)	18.68	19.75	19.94	19.46
Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	11.2	40.6	93.8	145.6

MUTILADO

[illegible]	DIAS DE CHUVA	ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA
[illegible]	DIAS DE SOL	
[illegible]	DIAS NUBLADOS	
[illegible]	DIAS DE TEMPESTADE	
[illegible]	DIAS DE TROVOADA	
[illegible]	DIAS NEVUADOS	
[illegible]	N.	DIRECÇÃO DOS VENTOS
[illegible]	NE.	
[illegible]	E.	
[illegible]	SE.	
[illegible]	S.	
[illegible]	SO.	
[illegible]	O.	
[illegible]	NO.	

NOTA:

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	2	11	12	14	15	17	19	24	28
1,2	10,0	3,7	1,0	14,0	2,0	16,8	13,1	26,6	4,8

29 30
2,0 60,4

Temperat. media das quatro obs. diarias—1.ª dec. 24,6—2.ª 23,9—3.ª 24,6—Mez 24,4

Variação media idem idem — 1.ª dec. 4,9—2.ª 3,5—3.ª 3,9—Mez 4,1.

1879 — 1880. **Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1880.**

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	NAVIOS — Á vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	8	1.920	75	5	10.055	356
Rio Grande do S.	11	1.943	95			
S. Paulo	1	[illegible]	11	2	3.722	203
Bahia				2	1.133	68
Sergipe				3	926	79
Alagôas	1	40	5			
Rio Grande do N.	9	1.234	59			
Ceará	2	250	12	2	778	62
Pará				3	5.748	155
Barcaças	104	2.870	303			
	136	[illegible]	560	17	22.362	923

SAHIDAS — DESTINOS	NAVIOS — Á vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	1	221	8	4	9.304	220
Rio Grande do S.	11	2.285	101			
S. Paulo	2	416	17	4	7.225	224
Bahia	2	141	11	2	1.133	68
Sergipe				2	564	51
Alagôas	3	471	21			
Rio Grande do N.	3	242	13			
Ceará	9	1.472	54	2	789	62
Pará	2	448	16	3	5.499	178
Barcaças	85	2.330	246			
	118	8.026	[illegible]	17	24 514	803

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello*. — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

1879 — 1880. **Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de março de 1880.**

ENTRADAS — PROCEDENCIAS	EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Partos da provincia	172	[illegible]	301	1	270	32

SAHIDAS — DESTINOS	EMBARCAÇÕES — Á vela — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	A vapor — Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	154	4.792	278	1	270	32

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello*. — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Leilões. —Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de uma parte do sobrado n. 11 da travessa das Boias; e da sexta parte do sitio Sapucaia em Beberibe.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 19, de 200 saccos com farinha de mandioca, 100 cestos com agua de Seltz, 38 surrões e 22 encapados com fumo, 10 barris com vinagre, e [illegible] saccos de tapioca.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das dividas de Joaquim Luiz Machado & C., no valor de 2:188$000.

— Amanhã devem realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios, pertencentes aos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho n. 45, de uma casa terrea no povoado do Tigipió.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do smperador n. 49, de Moveis, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 27 caixas com chá, 25 barricas com chouriça, 5 ditos com salpicões, 70 caixas com cerveja e 7 cunhetes com aço.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 48, de obras de ouro, prata e brilhantes, empenhados no Monte de Soccorro.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de diversos predios, pertencentes aos herdeiros de Manoel Dias dos Santos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, nas matrizes da Bôa-Vista e de Palmares, e na capella do engenho *Cuyambuca*, pela alma de D. Maria Eulalia Camara; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Antonio do Nascimento Camargo; ás 7 horas, no capella do cemiterio publico, pela alma de D. Guilhermina Alves dos Santos; ás 6 horas e meia, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Joaquim da Costa Pinto.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma da Viscondessa de Suassuna.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Neva	do sul	hoje
Pernambuco	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Cordillera	da Europa	a 25
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe amanhã, 15 do corrente, a loteria 79ª, a beneficio da matriz do Espirito Santo, da côrte.

Loteria da provincia. — Amanhã, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 22ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 5 ao dia 11 do corrente:

Existiam 705, entraram 101, sahiram 86, falleceram 24, existem 696.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 696, sendo 432 homens e 264 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 9, 8 1/2, 10, pelo Dr. Moscoso.

A's 9, 9, 9 1/2, 9, 8 3/4 9 1/2, 10, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7 1/2, 7 1/2, 7 1/4, 7 1/4, 7 1/2, 7 1/2, 7, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 9, 8 1/2, 9, 9, 8 3/4, 9 1/2, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8 1/2, 8 1/4, 7 3/4, 8, 8, 8 1/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 9, 9, 9, 9 1/2, 9, 9, 9, pelo Dr. Chacon.

A's 8 1/4, 8 1/4, 10, 10, 9 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 de abril:

Existiam presos 421, entraram 2, sahiram 3, existem 420, a saber: nacionaes 358, mulheres 6, estrangeiros 16, escravos 40.—Total 420.

Arraçoados 369, sendo: — Bons 343, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Julião, escravo da viuva Aragão Braga.

Severino Alves Corrêa.

Tiveram alta:

João Coelho.

Antonio Gonçalves dos Santos.

Cemiterio publico.—Obtuario do dia 7 de abril de 1880:

Alfredo, branco, Pernambuco, 2 1/2 mezes, S. José; colica.

Francisco Pinto Costa Lima, branco, Portugal, 80 annos, viuvo, Afogados: febre perniciosa.

Maria, parda, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; tetano dos recemnascidos.

José Vicente Sobral, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; peritonite traumatico.

Antonio Pinto, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Pedro Gomes da Silva, preto, Pernambuco, 73 annos, casado, hospital Pedro II; ascite.

José dos Santos Almeida, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

— 8 —

Eugenia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista; enterite.

José Pinto Ferreira, branco, Portugal, 60 annos, solteiro, Recife; enterite chronico.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

José, branco, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

João da Cruz, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; croup.

Demetrio José da Silva, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, S. José; tisica tuberculosa.

Antonio do Nascimento Camargo, branco, S. Paulo, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Thomaz A. Tavares, branco, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Arthur, pardo, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio.

Claus Lund, branco, Allemanha, 29 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

João Francisco de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; diarrhéa.

Leopoldina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, hospital Pedro II; tetano.

Antonio L. dos Passos, pardo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

— 9 —

Guilhermina Alves dos Santos, branca, Pernambuco, 32 annos, casada, Poço; beriberi galopante.

Marcelino, branco, Pernambuco, 3 dias, Boa Vista; hemorrhagia umbelical.

Isabel R. da Conceição, parda, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; tisica pulmonar.

Maria Thereza da Conceição, preta, Africa, 78 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Joaquina Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 18 annos, Boa-Vista; bexigas.

Maria José da Conceição, branca, Portugal, 55 annos, solteira, Boa-Vista; hydropericardio.

Manoela, escrava, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; queimadura.

Philomena, escrava, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia.

Joaquim Ezequiel Barbosa, branco, Portugal, 67 annos, casado, Boa-Vista; ulcera.

Rosa Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

João Marinho, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

João José Gomes, branco, Portugal, 32 annos, solteiro, hospital Pedro II; hypoemia entestropical.

Sebastião, preto, Ceará, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II: diarrhéa.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Barbosa Cupliciano, 23 annos, solteiro, bronchite.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. João *Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 59. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Petro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS
Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha
Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54. completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos infeites para salla, como jarros, castiçães, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE ABRIL DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Manoel José da Silva e Francisco José de Freitas —Julgou-se prejudicado unanimemente.

Paciente Lucas Antonio Evangelista. — Negou-se a ordem de soltura unanimemente, em vista das informações prestadas.

Paciente Manoel da Cruz Oliveira.—Mandou-se ouvir o juizo de direito das execuções criminaes.

Paciente João Onofre da Silva.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto criminal.

Paciente Manoel Ferreira dos Santos.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorridos Maria Carolina de Carvalho e seu filho. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira de Lima. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Gonçalves da Rocha. — Julgou-se improcedente unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido José Pires Cabral. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Domingues Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Ildefonso José Freire. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante José Antonio Gonçalves da Silveira, aggravado Elias Baptista da Silva. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Buarque Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio José Pereira, aggravados Fernandes da Costa & C. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto — Não se tomou conhecimento do aggravo unanimemente por não ser caso delle.

Do Recife—Aggravantes Manoel da Silva Lopes e outros, aggravado o consul de Portugal. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante Laurino de Moraes Pinheiro e Custodio Domingues dos Santos.—Concedeu-se a prorogação pedida unanimemente.

Appellações crimes

Da Escada—Appellante o promotor, appellada a justiça publica, réo condemnado Manoel Thomé de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento a appellação para se absolver o réo, contra os votos dos Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiros relator e Lobão.

De Iguarassú—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Maria de Paula. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda.—Julgou-se nullo o processo exclusivo em diante, unanimemente.

De Palmares — Appellante Manoel Mauricio de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Sertorio.— Confirmou-se a sentença unanimemente.

Das Alagôas—Appellante Felippe José Barbosa, appellado Casemiro José de Araujo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

De Páo d'Alho—Appellante o juizo, appellado José Joaquim Pedro.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante Antonio da Silva Gyrio, embargado Manoel Joaquim Ribeiro.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cabrobó—Appellante Antonio Felix do Rego Pinto, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Salustiano Fernandes dos Santos, appellada a justiça.

Do Pilar — Appellante Mathias Antonio de Oliveira, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante João José Soares, appellada a justiça.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Marcolino Pereira dos Santos.

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Carolino Carneiro Leão.

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante José Alves Barboza, embargados os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e outro.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

De Palmares —Appellante Telesphoro Marques da Silva, appellado José Pereira Barboza.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargador Buarque Lima.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado o juizo da provedoria.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco da Silva Corisco.

De Cabrobó Appellante o juizo, appellado Luiz José do Nascimento.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada Generosa Maria da Conceição.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Victor Filgueira de Menezes; appellante José Pedro Jatobá, appellada a justiça; appelante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Da Atalaia — Appellante o juizo, appellado Daodato Estevão do Nascimento.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado João Pedro de Medeiros.

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Zacarias do Carmo, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Da Areia—Appellante João Aureliano Camello de Albuquerque, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

Do Recife—Appellantes Carvalho & Araujo, appellado Alfredo Ferreira Baltar.

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barboza, appellada a companhia da estrada do Limoeiro.

Do Recife—Appellantes Mendes Oliveira & C., appellado o curador da massa fallida de Silva Leitão & C.

Appellação crime

De Itambé—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco Pedra.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Maceió—Recorrente o juizo. recorridos Pedro João Damasceno e outra.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Ferreira Alberto & C

Carta testemunhavel

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Palmares — Aggravante Luiz Affonso Ferreira, aggravado Aquilino Francisco da Silva Gusmão.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Olinda—Appellante o juizo, appellados Antonio Roberto do Sacramento Espoleta e outro.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da cidade da Areia — Appellante José Joaquim da Maia, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Pilar - Appellante Candido Antonio de Siqueira Bello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Do Recife—Appellante Alfredo Alves da Silva Freire, appellado Elpidio Accioli de Barros:

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Atalaia - Appellante o juizo. appellados Manoel Apolinario da Silva e outro.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Itambé — Appellante Manoel Felix dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Pesqueira — Appellante Francisco Alexandre de Mendonça, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante José Antonio Domingues de Figueiredo, appellado Eduardo Martins.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Itambé—Appellante Galdino José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Maceió—Appellante D. Ursulina Joaquina de Mello, appellada Anna, escrava, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

De Bananeiras—Appellante Luiz José Marinho, appellados os herdeiros do padre Emygdio do Rego Toscano de Brito.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O major Francisco Manoel de Souza Oliveira ao publico.

Nunca me passou pela mente que um dia seria apresentado ao publico como homem infiel a seus compromissos, como aquelle que se recusa a pagar o que deve!!

Tenho defeitos, como tem todos os homens. Um mundo de homens puros, de innocentes, de homens perfeitos, não seria o nosso mundo, logo em principio deturpado pela desobediencia, pelo orgulho, e pela fraqueza humana.

Entre os meus defeitos, não tenho, porém, o de ser infiel aos meus compromissos!!

Até hoje não me lançaram em rosto essa falta.

Ninguem houve, por maiores que fossem os resentimentos, que se lembrasse de dizer, que era o homem de mais demandas por não querer pagar o que devo!!

Esta audacia estava reservada para o Sr. Dr. José Julião, que melhor do que ninguem sabe que se me não póde lançar em rosto esse defeito!!

Para o Sr. Dr. José Julião, que se dizia meu amigo, que me chamava homem de bem, por elle que me fazia mil protestos de eterna gratidão!!

Custa-se a crer!!! mas ahi está o artigo publicado no *Diario* de 28 de fevereiro, assignado pelo Sr. Dr. José Julião, para convencer aos incredulos!!

A que ponto conduz o homem a razão desvairada!!

Hoje sou infiel aos meus compromissos, sou o homem de mais demandas, só porque depuz contra o esbulho do Sr. capitão Leonardo!! que o Sr. Dr. José Julião patrocinava!! Contra o Sr. capitão Leonardo, que nunca lhe prestou attenções, que já mereceu as suas iras, que hoje mesmo, depois de lhe pagar o seu jornal, se lembrará tanto delle, como elle se lembra do imperador do Japão!!

Vou responder a esta injusta accusação, e se por ventura tiver necessidade de fallar de terceiros a quem devo consideração e amizade desculpem-me, e queixem-se do Sr. Dr. José Julião, porque eu não sou mais que uma victima de sua maledicencia!!

O Sr. Dr. José Julião não diz a verdade quando affirma que os meus credores, desenganados de obterem pagamento, me chamam a juizo, e por isso ninguem tem mais demandas do que eu.

Resido no termo de Serinhãem, ahi devo ser accionado, ahi não tenho acção alguma contra mim

Não contendo com pessoa alguma. E para que ninguem se illuda, leia o que se segue:

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio de Serinhãem.—Francisco Manoel de Souza Oliveira requer a V. S. que se sirva de mandar que o escrivão Walcacer, que é o privativo do civel e do commercio, lhe certifique se o supplicante tem em juizo contra si qualquer acção ou execução civel ou commercial de cobrança de divida, pelo que receberá mercê. Serinhãem, 3 de março de 1880.—Francisco Manoel de Souza Oliveira »

« Certifique-se. Serinhãem, 3 de março de 1880.—Freitas Caraciolo. »

« Certifico negativamente, dou fé. Serinhãem, 3 de março de 1880.—O escrivão, Manoel Cavalcante Lins Walcacer »

D'aqui se vê que onde moro, e portanto onde devo ser accionado, meus credores não me incommodam levando-me a juizo, e a certidão não póde mentir, quando affirma que contra mim não existe em juizo uma só acção ou execução promovida por quem quer que seja, visto como o official que a deu tem fé publica em razão do seu officio, é claro, pois, que o Sr. Dr José Julião não disse a verdade, tem apenas em suas affirmativas revelado má fé, como mostrei e tenho demonstrado nos artigos anteriores.

No fôro do Recife tenho duas acções, ambas por endosso de letras, a primeira com Theotonio Felix de Mello, e a segunda com João Bernardino Botelho.

Lamento em ambos os casos a minha generosidade

A respeito do segundo minhas duvidas versam sobre ser ou não obrigado ao pagamento, desde que fiz convenio com a administração da massa fallida do Exm Barão de Soledade, e o Sr. Botelho tem recebido nos dividendos.

Resigno-me, porém, ás decisões dos tribunaes, e não recusar-me-hei a cumprir o meu dever.

Foi, porém, advogado constituido em taes questões o Sr. Dr. José Julião Regueira com seu irmão, e meu particular amigo o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Regueira.

Por vezes entendi-me verbalmente com o Sr. Dr. José Julião, e ouvi as asseverações de que caminhava pelo direito, oppondo-me em taes questões!!

Hoje o Sr. Dr. José Julião ha de contestar!! Nem outro ha de ser o seu procedimento!! Affirmo, porém, ao publico que refiro a verdade e affirmo sob a fé de minha palavra de honra!!

Continuemos:

Sou infiel aos meus compromissos, não pago aos meus credores, sou o homem de mais demandas, no entretanto saiba o publico o seguinte:

O Sr. Dr. José Julião, juiz na comarca do Rio Formoso, para obter dinheiro, pedia a minha firma para garantir a sua, eu lh'a dei, e o Sr. Dr. José Julião obteve o que queria.

Qual de nós, á vista disto, é mais infiel aos seus compromissos, merece mais conceito publico

O Sr. Dr. José Julião, que não póde obter dinheiro com a sua firma somente, ou eu que garanto-lhe com o meu nome a sua firma, e por esse meio consegue elle remir as suas necessidades, obtendo dinheiro?

Contestará o Sr. Dr. José Julião esta asseveração minha?

Propositalmente deixo-a correr sem a prova immediata.

Sou homem infiel a meus compromissos, diz o Sr. Dr. José Julião, mas este homem, saiba o publico, prestou a garantia do seu nome para que a casa commercial Leal & Irmão aceitasse como seu committente o Sr. Dr. José Julião, e sua familia, quando tinham o engenho Rosario por sua conta!!

E o Sr. Dr José Julião era o que commigo se entendia a este respeito. Leia o publico um trecho da carta que em 23 de julho de 1866 me dirigio o Sr Dr. José Julião.

« O nosso portador chegou sabbado do Recife, por elle veio a resposta do Leal & Irmão, que junto verá. Enviaram a sua carta de fiança e responsabilidade relativa aos supprimentos da ultima safra. Finalmente remetto tambem a carta de fiança nova, visto que elles a exigem no mesmo sentido da do anno anterior..... rogando-lhe o obsequio de enviar-me outra naquelle sentido, a qual lhe peço queira datar de 15 do corrente. Por tantos favores ser-lhe-hemos cada vez mais gratos! Seu amigo *certo*, obrigadissimo criado—José Julião Regueira. »

Que tal! Cada vez mais grato! Bem sabia e bem sei que o dia do beneficio é a vespera da ingratidão, mas nunca pensei que o ingrato procurasse decepar a mão do bemfeitor para mais tarde atirar-lhe ao rosto!!

E todavia ahi está o Sr Dr. José Julião escrevendo cada vez *mais grato* e com a mesma mão assignando o seu artigo publicado no *Diario* de 28 de fevereiro!!

Não importa, porque o confronto que se dá é esmagador para o Sr. Dr. José Julião.

Sou um homem sem credito, infiel aos meus compromissos, ninguem tem mais demandas. O Sr. Dr. José Julião tão honrado, tão altamente collocado, não tinha credito para obter dinheiro com que se mantivesse em Rio Formoso, e o engenho Rosario, era necessario pedir a minha firma!!

E eu o servia constantemente!! Nunca lhe tranquei as minhas portas!

Sou um homem infiel a meus compromissos e que mais demandas teem!! O Sr. Dr. José Julião procurava abrigar-se a este homem, pedia-lhe a firma para os negocios do casal de seu pai

E obtinha para garantir-lhe dezenas de contos!!

Leia o publico:

« 2 de março de 1867..... E confiado em sua bondade rogo ainda ao meu amigo de endossal-as, devolvendo-m'as pelo portador, afim de enviar ao..... que somente espera por esse negocio para seguir a sua viagem »

Saiba o publico, nunca me recusei a servir ao Sr Dr. José Julião, quando o que pedia estava em minhas mãos.

Poderia tornar claro até onde chegou a minha dedicação pela familia do Sr. Dr. José Julião Regueira, mas não farei porque os membros desta illustre familia não são responsaveis, nem solidarios com o Sr. Dr. José Julião!!

Devo-lhes tanta amizade, que desvaneço-me em confessar, se hoje esta familia está vestida de estamenha, como affirma o Sr. Dr José Julião, não prestei meu concurso a semelhante resultado, pelo contrario fiz tudo quanto podia fazer um amigo dedicado para livral-a do cataclysma! Talvez o Sr. Dr. José Julião não possa dizer outro tanto!!

Basta por hoje; o publico julgue neste ponto a mim e ao Sr. Dr. José Julião, e tenho fé robusta que chamará com justo titulo ao meu injusto aggressor um INGRATO.

Até amanhã.

Serinhãem, 29 de março de 1880.

Francisco Manoel de Souza Oliveira.

Aos liberaes pernambucanos

Depois de tantos sacrificios, não devo deixar que se aggravem as minhas infelicidades na miseranda politica liberal de Pernambuco, pela apparencia de solidariedade em actos e factos a que sou de todo estranho.

A acta publicada no *Diario* de hoje, na parte em que faz menção de meu nome, dá a entender cousa muito diversa do que realmente é: parece que declinei de qualquer pretenção por bem das intenções do grupo presidido pelo meu amigo Dr. Epaminondas, quando alheio fui sempre a taes intenções, quando o meu fim, na declinação alludida, era apenas acabar de accentuar a minha neutralidade.

Procurei a 2 do corrente o Dr. Epaminondas, e fui sorprendido com umas revelações, que até então me haviam sido regateadas. Tudo era ainda vago, indeciso, pois que até a demissão do Dr. Oliveira Andrade era ponto duvidoso para o meu referido amigo.

Por entre as alheias expansões de intuitos, apenas *provaveis*, apenas *possiveis*, declarei incidentalmente, que eu não tinha pretenção de especie alguma, e que o meu nome não devia figurar nas combinações. Assistio á conferencia o Sr. deão Faria. No dia 3 escrevi, e no dia 5 este *Diario* publicou a minha abstenção. De então até hoje não mais me encontrei com o Dr. Epaminondas.

Já se vê, que nem implicita nem explicitamente, nem directa nem indirectamente, collaborei nas deliberações do grupo do Dr. Epaminandas.

E mantenho a minha neutralidade.

Quizera que os deputados pernambucanos, que daqui sahiram em um só coração e pisando um só tapete de flôres, e que na camara votavam todos com o governo, menos o Sr. Joaquim Nabuco, dissessem bem alto, de volta á provincia. porque estavam brigados: era isto um stricto dever, penso eu, consoante ás fórmas e normas democraticas.

Desde que isto se não fez, desde que tudo continua no vago, desde que a acta, a que me refiro, ainda apella, tanto ou quanto, para um congraçamento, aos liberaes sérios e sinceros cumpre a neutralidade.

Estará reservado ao partido liberal de Pernambuco este ultimo e tristissimo espectaculo, de uma desunião e de uma reconciliação, *sem motivo conhecido, sem idéa*, nem para uma nem para outra cousa?

Não sei. Lamento a sorte do meu partido, e sinto que me cumpre continuar em silencio.

Recife, 13 de abril de 1880.

Dr. Aprigio Guimarães.

Corrigenda

Tendo sahido com alguns erros typographicos o meu ultimo artigo, publicado neste *Diario* em 11 do andante, sob a epigraphe—*Thesouraria de fazenda*; e, para que ninguem possa fazer dos ditos erros uma ultima arma contra mim, aponto os erros mais graves, que ahi se encontra e faço as respectivas emendas:

Na linha 4.ª do 16.º periodo da 2.ª columna, em vez de—*castigos*—, leia-se—artigos.

A ultima palavra do periodo 19.º, ainda na 2.ª columna é—*perguntar*—, e não pergunta.

Na linha 19.ª do 1.º periodo de 3.ª columna, em vez de—*caninho*—, leia-se—escaninho.

Leia-se o 1.º verso de Horacio, que se acha em continuação ao 4.º periodo:

« Perrupit Acheronta Herculeus labor. »

Na linha 7.ª do 14.º periodo, ainda da 3.ª columna, em vez de—*reclamam*—, leia-se—revela,

A 1.ª palavra do 4.º periodo da 4.ª columna é—*vou* e não—*vai*.

Na 3.ª linha do 5.º periodo da 4.ª columna, em vez de—*d'um*—leia-se—do.

Na 1.ª linha do 9.º periodo, ainda da 4.ª columna, em vez de—*assignado*, leia-se—averiguado.

São estas as emendas mais urgentes. Quanto á outros erros mais leves, o bom senso do leitor corrigirá.

Nos meus primeiros artigos, publicados sob a mesma epigraphe, deram-se tambem alguns erros typographicos, mas, por não serem da gravidade dos que acabo de emendar, deixo de fazer sobre elles a corrigenda, que o leitor fará com facilidade.

Recife, 12 de abril de 1880.

Antonio Pepes Barrêtto de Vasconcellos.

Lyceu de Artes e Officios

No artigo hontem publicado neste *Diario*, sob a epigraphe acima, além de outras pequenas incorrecções, deu-se a seguinte:

No 2.º periodo, 4.ª columna da 3.ª pagina, se diz—mandou o Exm. Sr. presidente da provincia que fossem nomeados *artistas*—; em vez deste vocabulo, estava no original—*arbitros*—; deve-se, portanto, lêr no dito periodo este ultimo vocabulo.

Negocios do consulado.

Constando-me que o Sr. Ernesto Vieira de Araujo anda muito assodadamente na faina de arranjar cartas e attestados, em relação aos negocios do consulado; julgo-me obrigado para com o publico a dar-lhe sciencia disto, afim de ficar sabendo que as ameaças de *documentos irrecusaveis*, que fez elle pela imprensa, não passou de uma impostura.

Os *documentos* que está agora arranjando, segundo estou informado, consistem:

1.º Em uma declaração, que anda pedindo, dos despachantes, no sentido de que elle não ia á 2ª secção do consulado pagar imposto. ou que só os seus caixeiros eram incumbidos desse serviço.

2.º Em uma carta ou cartas, asseverando-se que ouvira alguem dizer a um terceiro, que era eu quem emendava as guias da 2ª secção do consulado, ou os despachos da alfandega.

3.º Em attestados de negociantes de que é um despachante que *faz o que deve*.

Existem na alfandega 35 despachantes; veremos quantos assignam a declaração do Sr. Ernesto, e que em occasião opportuna sustentem que elle não pagava pessoalmente impostos na 2ª secção, onde todos o viam e sempre a fazer questão, até porque não se lhe dava troco em sedulas novas.

Quanto ao que me diz respeito, as guias da 2ª secção ahi estão para serem vistas e examinadas; não contém vicio nem alteração.

A commissão que examinou o consul

ILEGÍVEL

MUTILADO

do diz, como está publicado no *Diario*, nas notas das suas cadernetas, que poucas emendas encontrou nas referidas guias, mas sómente relativas a *insignificantissima* deferenças de *reaes*.

Por este lado não me póde o Sr. Ernesto fazer carga. Se se trata de despachos da alfandega, muito peior. Elles, depois de pago o imposto no consulado, não voltavam mais alli, e nem é crivel que os fosse attirar na alfandega.

E de mais, como poderiam ser alteradas as quantias artificiosamente escriptas nos despachos pelos despachantes, para depois serem intercalados os algarismos propositalmente subtrahidos, senão pelo proprio despachante?

E' o caso de dizer-se—*Vai errado Sr. Themoteo.*

Estes artificios não podem fazer fortuna.

Quando apparecerem estes documentos, eu os dessecarei.

Recife, 12 de abril de 1880

Augusto Cesar Pereira de Mendonça

Itamaracá. 11 de abril de 1880

Acabo de ser bruscamente demittido do cargo de subdelegado d'este districto. Digo bruscamente, porque nem ao menos se me deu communicação do facto.

Procuro a causa de semelhante procedimento, e não o encontro senão no facto de ser conhecido o meu caracter, e, por consequencia, sabido que não me prestarei para executor de quantos caprichos quizerem.

Sou liberal antigo, e pertenço á uma familia tradicionalmente liberal.

Em 1848, eu e meus irmãos, entre elles o tenente-coronel Manoel Pecano de Albuquerque Maranhão, conhecido por Maneco de Palpicú—fomos victimas dos *voluntarios*, que hoje querem, á força ser chefes do partido liberal.

Nunca pertenci, e nem hei de pertencer á outro partido. Sou politico de convicções, e não de conveniencias.

Está nomeado subdelegado, um celebre Alexandrino, que já foi nomeado para o mesmo lugar, e pouco depois demittido, pelo Sr. Dr. Segismundo, quando chefe de policia, em consequencia de violencias e crimes que praticou, no curto praso que exerceu o cargo, pelo que ainda se acha sob a acção da justiça.

Continúo em meu posto; vivendo como sempre tenho vivido, absolutamente independente de governos, e, portanto, nada mais temendo dos actualmente governadores d'esta terra, que, em mim procuram sevar seu odio antigo, contra o meu distincto amigo o Sr. Barão de Itapissuma. Elle e eu, nos consideramos muito acima destas villezas.

Podem fazer senadores, deputados, e até bispos; mas, com certeza, só o farão, á despeito dos clamores dos liberaes sinceros, que não podem tollerar o sacrificio dos brios d'esta provincia.

Não seremos, com certeza, os altivos de hontem, e os humildes de hoje.

O homem livre sempre é altivo.

Engenho Amparo, 11 de abril de 1880.

Luiz Serapião de Albuquerque Maranhão.

Reunião conservadora

Francisco Carneiro Machado Rios, convida a todos os seus correligionarios da freguezia de Afogados, a comparecerem no domingo 18 do corrente, á sua casa, sita na rua Direita daquella freguezia, pelas 6 horas da tarde, afim de tratar-se dos meios a empregar no proximo pleito para eleitores de senador.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito ao corpo eleitoral

Dispensaria qualquer declaração pela imprensa, se a acta da segunda *reunião dos deput dos geraes e provinciaes, sobre assumpto politico do partido liberal*, que foi transcripta no *Diario de Pernambuco* de hoje, não se prestasse a uma certa interpretação que está em desaccordo com a resolução que eu havia tomado anteriormente á mudança do ministerio relativamente a minha candidatura.

E' verdade que apresentei-me candidato na vaga do fallecido Barão de Villa Bella, mas por motivos que são conhecidos por alguns amigos meus, e que ainda no dia 9 do corrente acabo de manifestar por carta dirigida á pessoa que mostrava interesse na minha eleição, resolvi retirar a minha candidatura, resolução esta em que me acho ainda hoje, existindo duas vagas para deputados geraes.

Assim, declaro ao respeitavel corpo eleitoral, que não sou candidato á deputação geral, restando-me apenas agradecer a honra da nomeação para uma das duas vagas.

Recife, 13 de abril de 1880.

A proposito da nova tarifa

Querido Alberto em resposta
A' tua extensa circular,
Só tenho á ti lamentar
Do governo a idéa opposta,
Faço comtigo uma aposta,
Não has de ser attendido.
Um governo corrompido
E oppressor por sua vez
Que vive fazendo leis,
Só conta o liberalismo.
Não quer ver patriotismo
Por esta terra de inglez.

Consta que o Saraiva a ler
Tua enorme petição,
Ficou todo em confusão
Callado a não mais poder,
Afinal, sem mais dizer
Mandou vir a palmatoria
E para sua maior gloria
Castigou o revisor,
Que no delirio da dôr
Contou a seguinte historia:

O moço da fundição
O tal Sr. Dr. Alberto
E' um *innocente*, esperto
Que não perde occasião,
Amigo de coração
De sua boa Inglaterra.
Não quer que a industria da terra
Floresça, cressa e augmente,
Por isso grita que a gente
Que revê tarifa—erra.—

Erra, porém, quem presume
Estar em terras de beocios,
Só trata de seus negocios
E para os seus, se resume.
A largartha no legume
Vive em seu doce abandono
E se um dia do feliz somno
Alguem lhe vem despertar
Então começa a bradar
O despotismo do dono.

A' que então bom amigo,
O Saraiva respondeu
Pois tambem não serei eu
Que a pasarinhos dê figo.
No erro não ha perigo
Deixe as cousas como estão
E escreva na occasião
De passar vapor pr'o norte
Que a lei está valida e forte
E é imprudente a petição.

Assim, como um conselho
Que te será proveitoso
Não te faças mais manhoso
Sirva-te esta de espelho,
Sabes que o macaco velho
Vive todo acautelado
E eu já tenho fallado
Mais que devo ao governo
Como me temo do inferno,
Nego tudo que é passado.

Adeus, meu caro doutor,
Venda caro, que o *prejuizo*
Faz suppor que não tem juizo
E lhe darem um curador
Sufoquem este grande *a cr*
Que tem pela agricultura,
Não tenha mais a loucura
De vender por menos, e adeus.
Matheus vê primeiro os teus.
E' o que resa a escriptura.

Ag. Kenny.

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricetenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Joaquim Ferreira da Cunha	5$000
Affonso de Azevedo Maia	5$000
Seraphim Alves Rodrigues	5$000
José Maia Sobrinho	5$000
José Lopes Alberto	5$000
Carlos José Pinto	5$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	5$000
José A. de Oliveira Lima	5$000
Gonçalo Pereira	5$000
Manoel Seixas	5$000
Antonio Nunes Coimbra	5$000
Antonio José Coimbra Guimarães	5$000
Manoel da Cunha Lobo	5$000
Leonardo Antonio da Silva	5$000
Manoel Francisco Pontes	5$000
Joaquim da Silva Carneiro	5$000
Francisco dos Santos Macedo	5$000
Joaquim José Rodrigues da Costa	5$000
Miguel Soares Moreira d'Araujo	5$000
Joaquim Lopes da Costa Maia	2$000
Commendador Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	2$000
Rodrigo Lopes de Oliveira	5$000
Custodio Rodrigues de Oliveira	5$000
	1:243$000

(Continúa.)

Gymnasio Pernambucano

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tendo sido aggredido pelo *Tempo* de hoje, por causa da minha nomeação de regedor deste instituto, e só tendo lido essa folha já á hora adiantada da tarde, quando as minhas occupações não me davam margem para uma resposta, apresso-me a pedir-lhes a inserção destas linhas, pelas quaes me comprometto a responder aos meus detractores.

Sou com toda consideração—De Vv. Ss. muito attento venerador e criado.

B. Gurgel do Amaral.

Gymnasio Pernambucano, 13 de abril de 1880.

Parochia de S. José

Convida-se aos liberaes desta freguezia, para se reunirem nos Barros-baixos n. 3, no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, para assistirem á leitura da chapa mandada confeccionar pelos mesmos parochianos.

Recife, 12 de abril de 1880.

O secretario do directorio,
José Luiz da Costa Rocha.

Ao partido liberal

O Dr. Luiz Felippe de Souza Leão

Na manhã de 14 do corrente deve chegar á esta cidade o illustre pernambucano Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, deputado geral desta provincia.

S. Exc. desembarcará no arsenal de marinha, das 7 ás 8 horas da manhã, e a essa hora se deverão achar no arsenal os correligionarios e amigos que o queiram receber.

No arsenal, logo ás 6 horas da manhã, quando deve apparecer o vapor, estarão á disposição dos amigos, que quizerem ir á bordo os meios necessarios de transporte.

O nome puro e illustre do Dr. Luiz Felippe, liberal dedicado e activo, que não calcula o sacrificio dos seus commodos, quando o bem do partido os reclama, é muito caro ao partido liberal.

Viva ó Dr. Luiz Felippe!
Viva o partido liberal!
Viva o povo pernambucano!

Grande Circo Pavilhão

(Em frente do arsenal de guerra)

EXTRAORDINARIA FUNCÇÃO EM BENEFICIO DO
MONTE PIO BRASILEIRO
EXPLENDIDA FESTA ARTISTICA

A sociedade acima mencionada havendo conseguido um espectaculo em seu beneficio, veem por mais uma vez appellar para a reconhecida generosidade do illustrado publico desta capital que tantas provas lhe tem dado de bom acolhimento. O fim a que se destina o producto desta festa, interessa particularmente a pratica da beneficencia, e basta esta circumstancia para que mereça especial attenção, a coadjuvação tão respeitosamente solicitada.

O resto dos bilhetes para o referido espectaculo ficarão expostos á venda no escriptorio do circo no dia da funcção.

Hoje

A commissão irá no intervallo comprimentar ás pessoas que se dignaram aceitar camarotes.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/8 d. por 1$000. hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 e do banco 21 d. por 1$000.

Dito sobre dito, á vista, 20 3/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 450 rs. o franco. do banco

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 149 0/0 de premio.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	365:212$014
Idem do dia 13	51:201$009
	416:413$023

Importação

Lúgar inglez *Carolina*, entrado de Terra-Nova em 12 do corrente e consignado a Jonston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,450 barricas e 350/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 12 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:

Para Liverpool, J. F. Stael 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Amazon*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Meteor*, carregou:

Para o Canal, M. L. Paes Barreto 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado; Burle & C. 1,612 saccos com 120,900 ditos de dito.

— No navio norueguense *Swift*, carregou:

Para o Canal, J. F. Stael 4,500 saccos com 337,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Neva*, carregou:

Para Lisboa, A. Fradique 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 67,500 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Gratidão*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; E. C. Ayres 77 saccas com 5,110 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:

Para Lisboa, M. L. Marques 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, C. R. do Passo 1 barrica com 120 litros de farinha de mandioca.

Para o Porto, M. Lima & C. 1 caixa com 20 kilos de doce.

Portos do interior

— No brigue allemão *Fido*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 700 barricas com 73,503 kilos de assucar branco.

— No navio nacional *Santos*, carregaram:

Para Santos, J. S Loyo & Filho 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

— No lúgar inglez *J. I. B.*, carregaram:

Para o Pará, L. C. da Silva & Pinto 15 pipas com 7,200 litros de aguardente e 3 ditas com 1,440 ditos de alcool.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, P. Carneiro & C. 1,110 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Macáo, J. R. dos Santos Filho 2 barricas com 210 kilos de assucar somenos.

— Na barcaça *Triumphante*, carregaram:

Para o Natal, Maia, Pacheco & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Ventura*, carregou:

Para Villa da Penha, J. F. de Carvalho 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	22:947$402
Idem do dia 13	4:622$591
	27:569$993

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	63:706$575
Idem do dia 13	6:886$764
	70:593$339

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	3:317$087
Idem do dia 13	250$216
	3:567$303

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

De conformidade com o disposto no art. 19 dos estatutos desta companhia, serão vendidas 15 de suas acções de ns. 191 á 195, 236 á 240 e 911 á 915; os pretendentes deverão dirigir suas propostas, por intermedio de correctores geraes, até meio dia de 16 do corrente, ao escriptorio da mesma companhia.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos desta provincia, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 15, ao meio dia, do corrente mez, nesta repartição recebem-se propostas em cartas fechadas, para a venda de ferro velho batido, o qual se acha entulhado no caes do Ramos, em frente as officinas de machinas desta repartição.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 7 de abril de 1880.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia quarta-feira 21 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, afim de assistirem á exposição e apresentação das contas da directoria, relativamente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Escriptorio da companhia, 12 de abril de 1880.

O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 15 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 12 de abril de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Instituto dos professores de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo convido a todos os associados para assistirem á missa, que por alma do fallecido collega Eduardo José de Sant'Anna, manda o mesmo conselho celebrar no convento do Carmo, ás 7 horas do dia 13 do corrente, são tambem convidados os parentes e amigos do fallecido. Recife, 9 de abril de 1880.—O 1º secretario, Adolpho Silvino Baudel.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879-80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.

Recebedoria, 10 de abril de 1880.

A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda-se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Ipojuca*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 12 de abril de 1880.

Antonio Claudio Soido,
Capitão do Porto.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Quinta-feira 15 de abril

ESPLENDIDA FESTA

MAGNIFICO ESPECTACULO

Em beneficio da primeira actriz brasileira

APOLONIA

Depois de executar a orchestra uma das suas lindas symphonias, representar-se-ha pela primeira vez a explendida comedia-drama, em 4 actos, original italiano do Dr. Theobaldo Ciconi, e traducção do Sr. Visconde Coaracy

A DESFORRA

Distribuição

Paschoal del Pó, septuagenario	Sr. Joaquim de Almeida.
Maria, sua neta	D. Apolonia.
Valentina, idem	D. Ludgaria.
Marqueza Olympia de la Trovou	D. Rosa.
Frederico, seu sobrinho	Sr. Lisboa.
Conde Leone Leoni	Sr. Medeiros.
Remigio Cavalleni	Sr. Eduardo.
Hypolito Cornazu, venesiano	Sr. Lima.
Condessa Silvia de Rosa	D. Marianna.
Ascannio Balbi, poeta	Sr. Coimbra Junior.
Fanteni professor	Sr. Lyra,
Lourenço Tessaglia	Sr. Penede.
Clara Camarcosa	D. Olympia.
Criados, etc., etc.	

A acção passa-se na Italia. Os 1º e 2º actos em uma aldeia da Brianza, na Lombardia, e os outros em Florença. Mezes de setembro e maio.

O actor Lyra, em obsequio á beneficiada, representará a scena-comica

FERRO E FOGO

OU

A VELHA NAMORADEIRA

Haverá trens para Apipucos, Olinda e Bebdribe, e bonds para as linhas principaes, inclusive a de Santo Amaro.

O pequeno numero de bilhetes está á disposição do publico, á rua Bella n. 37, 1º andar.

N'um dos intervallos a beneficiada irá agradecer aos convidados.

Principiará ás 8 horas

EM ENSAIO E APURO

Para subir brevemente á scena

A COMEDIA

ROSALINO

Do repertorio do actor

JOAQUIM DE ALMEIDA

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

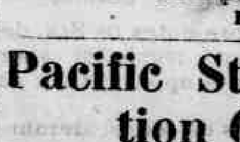

Segue no dia **21** do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

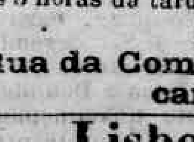

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Teles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Amazonas*, que já tem alguma carga a bordo! para o resto trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante A. Gillies

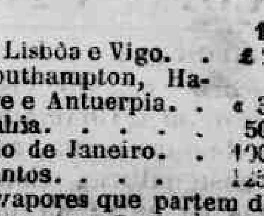

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	8
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Safdinha n. 37.

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia **16** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddigton

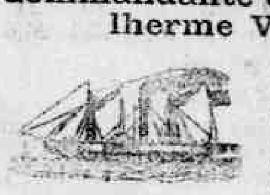

E' esperado dos portos do sul até o dia **17** do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LEILÕES

Leilões

Pelo agente Pinto

Quarta feira, 14, effectua o agente Pinto, o leilão de 200 latas com fumo desfiado, dito em molhos, dito de Goyaz, bem como farinha de mandioca, vinagre, tapioca e outros generos, no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo.

Quinta-feira, 15, deve ter lugar ás 10 horas em ponto, o leilão de fazendas e ás 11 o de ferragens, miudezas, papel para forro de sala, oleado e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira, 16, effectuará o mesmo agente, o leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate e outros artigos de casa de familia, de conformidade com os avulsos distribuidos pelo mesmo agente, em que convida para o 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 43.

Agente Pestana

LEILAO

De 1 cavallo castanho, andador de baixo a meio, diversas obras de ouro e brilhante, moveis, relogios de cima de mesa e muitos outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Hoje

As 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

LEILAO

De 700 latas com marmelada de Lisboa.
5 barris de 5º com vinagre.

Hoje

14 DE ABRIL

No trapiche da companhia, no largo do Corpo Santo

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em continuação ao de generos de estiva

LEILAO

DE

Duzentos saccos com farinha de mandioca, 100 cestos com agua de Seltz, 38 surrões com fumo de Goyaz, 10 barris de quinto com vinagre, 22 encapados com molhos de fumo, 29 caixas com tapioca e outros generos.

Quarta-feira 14 de abril

A's 11 horas

Por intervenção do agente Pinto

No trapiche da companhia (largo do Corpo Santo).

LEILAO

Hoje

Quarta-feira 14 do corrente

A's 11 horas.

RUA DO IMPERADOR N. 16.

O agente Stepple, competentemente autorisado pelos credores de Joaquim Luiz Machado & C., levará a leilão as dividas na importancia de 2:988$080, cujo balanço acha-se em poder do mesmo agente, os pretendentes podem desde já examinal-o á rua do Imperador n. 16

Agente Pestana

LEILAO

Bom emprego de capital

Da 6ª parte do magnifico sitio e casa de vivenda denominado Sapucaia, em Beberibe

Hoje

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a 6ª parte do magnifico sitio e grande casa de vivenda, denominado Sapucaia, em Beberibe, cujo sitio tem muitas matas e dispõe de muitas leguas de terra, com diversas arvores fructiferas, o qual será vendido pelo maior preço que se achar, pelo motivo de seu proprietario se achar doente e ter de retirar-se para a Europa.

Ultimo leilão

De diversos predios

Sabbado 17 de abril ás 11 horas

No armazem n. 16 da rua do Imperador

O agente Martins, autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão pela ultima vez, para serem vendidos pelo maior preço, em virtude de novas ordens, os predios abaixo, para o que convida os capitalistas á comparecerem ao referido leilão, a saber:

A casa terrea com sotéa, n. 5, da rua de S. João, com a meia agua n. 49 da rua do Alecrim.

As casas terreas ns. 45 e 81 da rua Imperial, e as casas ns. 62, 64 e 72 da mesma rua

ILEGÍVEL

MUTILADO

Agente Remigio
Leilão

De 27 caixas com chá verde, 25 barris com chouriças, 5 ditos com salpicões, 70 caixas com cerveja allemã e 7 cunhetes d'aço.

QUINTA-FEIRA 15 DE ABRIL
11 horas

No armazem de Sr. Annes defronte da alfandega

Por intervenção do agente Remigio

LEILÃO
De fazendas limpas e avariadas, chapéos de sol e outros artigos.

A saber:
Oleados, madapolões, algodões, chales, pannos, chitas, etc., etc.

Quinta-feira 15 de abril
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação
Um balcão, uma burra prova de fogo, uma carteira e uma balança decimal.

LEILÃO
De uma casa terrea com uma porta e duas janellas de frente, em Tigipió n. 16, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e terraço com 30 palmos de frente e alguns arvoredos.

Quinta-feira 15 de abril
Ao meio dia.
PELO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus numero 45.

Ultimo leilão
De diversos predios.
Quinta feira 15 do corrente
No armazem n. 16 da rua do Imperador, ás 11 horas.

O agente Martins autorisado pelo procurador dos herdeiros de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão pela ultima vez, para serem vendidos pelo maior preço em virtude de novas ordens, os predios abaixo, para o que convida aos capitalistas a comparecerem ao referido leilão, a saber:

Metade do sobrado n. 126 da rua do Marquez do Herval, com a meia agua n. 19.

A casa terrea da rua da Paz n. 13.

Uma parte do sobrado n. 1 da travessa do Carmo, no valor de 4:464$963.

Uma casa terrea n. 68 da rua Imperial e uma dita n. 70 na mesma rua.

Metade do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhauma.

Uma casa terrea n. 111 da rua Imperial e a casa terrea com sotéa da rua de Vidal de Negreiros n. 21.

LEILÃO
49—Rua do Imperador—49
QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 11 horas,

O agente Burlamaque, venderá em leilão deste dia, uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, quasi nova, camas de dito, toilet, costureira, etageres, mesas elasticas, guarda-louça, guarda-vestido, aparadores, meias commodas, cadeiras de mogno estufadas, ditas de amarello, secretarias, estantes, bancas para escrever, espelhos dourados, lavatorios apparelho de dito, candieiro á gaz, jarros e uma infinidade de objectos de utilidade domestica, tudo ao correr do martello.

LEILÃO
De 3 caixas com amostras de ferragens e miudezas

Quinta-feira 15 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Em continuação
venderá o mesmo agente bicos, rendas, fitas, flores artificiaes, pentes, tesouras, realejos, bandejas, botões, dobradiças, cadeados, machados, rewolvers, fechaduras, chapéos para baptisados, e muitas outras ferragens e miudezas existentes no mesmo armazem, e serão vendidas

AO CORRER DO MARTELLO
Terça-feira 13 do corrente
A's 10 1/2 horas

LEILÃO
De moveis, louças e vidros
Terça feira 13 do corrente ás 10 e meia horas, á rua de Marcilio Dias (antiga Direita) n. 120, primeiro andar

Constando de uma mobilia de amarello com tampo de pedra, *1* cama de jacarandá, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, 12 cadeiras de jacarandá, 1 commoda de amarello, 1 espelho grande, 2 ditos pequenos, 1 lavatorio com pedra, 2 ditos de amarello, 1 marqueza de amarello, 2 marquezões, 1 quartinheira; 1 sofá de jacarandá, *1* bidet, 1 costureira de charão, 1 banquinha de jacarandá, cadeiras de guarnição, 3 tapetes, jarros e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira, autorisado por uma familia que retirou-se para a Bahia, fará leilão dos moveis acima ditos.

Agente Pestana
LEILÃO
De uma parte do sobrado sito á esquina do becco da Boia n. 11, freguezia do Recife

Quarta-feira 11 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem de agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma parte do sobrado sito no becco da Boia n. 11, no Forte do Mattos.

Grande e variado
LEILÃO
De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, um balcão de amarello e differentes objectos de phantazia para senhoras, constando de:

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 espelho oval dourado, grande, 1 candieiro a gaz com 5 braços de crystal, [Baccarat], 4 lindos pares de cortinados, (novos), 4 quadros com finas gravuras, 1 tapete de sofá, 6 tapetes de porta, 2 escarradeiras, 4 castiçaes e mangas e um lote de esteira, forro de sala e quartos.

Uma mobilia de carvalho, 1 jardineira, 2 cadeiras de balanço, 4 lindas figuras, 4 capiteis, 1 candieiro a gaz, 2 luzes, 4 castiçaes, 2 ricos jarros para flores.

Um porta-chapéos, 1 mobilia de amarello, 1 marquezão, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 lavatorio e 1 cabide.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 rico toilett e 8 cadeiras douradas, 2 ricos castiçaes com mangas, enfeites de toilett, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 6 cadeiras de junco e 1 lindo espelho para toilette.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 18 cadeiras todas de igual madeira, 1 apparelho de electro-plate, 1 dito de porcelana para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, outros objectos de fino crystal e 1 faqueiro.

Um rico guarda-louça de mogno envidraçado, o qual presta-se para uma excellente estante, 1 mesa com pés torneados, 1 relogio de parede, 1 carteira para menino, 4 cadeiras, 2 de balanço, 2 espreguiçadeiras, 3 mezas de pinho, 1 taboa e cavallos para engommar, fogareiros, mesas, cadeiras e trem de cozinha.

SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL, AS 10 HORAS
No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 13

Madama Potteleret, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, não só dos moveis, louça, vidros e mais objectos da casa em que reside á rua da Imperatriz n. 13, como tambem das fazendas e mais objectos abaixo declarados, para o que convida o grande numero de seus freguezes, a saber: chapéos para senhoras, leques, vestidos de seda, setim e granadine, fichús, gollinhas, véos, porta-bouquet e muitas outras fazendas.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pela louça, crystaes e moveis.

A' 1 hora da tarde, ás fazendas, chapéos, leques, etc., um por um, ou em lotes, á vontade dos compradores.

Monte de soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de abril proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, e constantes das seguintes cautelas.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para a apreciação dos pretendentes.

OBJECTOS

Numeros:

2203—1 trancelim com passador, ouro de 18 quilates.
2205—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 dito com um diamante e um trancelim ouro de 18 quilates.
2209—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de lei, e 1 relogio de ouro.
2211—1 annel de ouro com um brilhante e um botão com um dito.
2220—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes, 1 cruz cravejada de ditos, 1 alfinete com diamantes, 1 pulceira de ouro e 1 salva de prata de lei.
2230—2 alfinetes de ouro de lei.
2233—1 corrente para relogio, ouro de lei, e *1* annel com 3 brilhantes.
2237—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2239—1 par de rozetas com 2 brilhantes
2242—1 corrente para relogio, ouro de lei.
2255—1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
2256—2 caixas de ouro de lei para relogios.
2258—1 par de brincos de ouro com 10 brilhantes, 1 alfinete de ouro com perolas para retrato e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
2259—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
2260—3 trancelins, 2 cordões, 1 bracelete com requififes, 2 pares de botões para punho, 1 cruz, *1* annel, tudo ouro de lei. 1 cruz com diamantes, 1 par de rozetas com dito e 1 annel com 1 brilhante.
2261—1 par de rozetas com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 dito com uma esmeralda e circulo de diamantes.
2263—1 pulceira de ouro com brilhantes.
2264—2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador de prata, 2 colheres para tirar peixe e arroz, e 1 jarro e bacia, tudo de prata de lei.
2265—1 pulceira, 1 alfinete e um par de rozetas cravejados de diamantes.
2266—2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 3 botões com brilhantes, 2 correntes com caçoletas para relogio, 1 volta de ouro para senhora, com caçoleta, 1 par de botões para punho, 1 par de brincos e 6 botões de dollras, tudo ouro de 18 quilates.
2267—1 pulceira, 2 alfinetes, 1 dedal e 1 par de rozetas de ouro com brilhantes pequenos, tudo ouro de 18 quilates.
2268—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
2269—1 alfinete de ouro para retrato com 4 brilhantes, 1 par de rozetas com 4 ditos e 1 pulceira, ouro de lei.
2271—1 alfinete, 1 annel, 1 ponteiro, 6 peças de ouro para cinteiro, um e meio pares de botões para punho, 1 dollar e 2 peças pequenas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 figa e 1 peça de brinco, ouro baixo.
2273—1 pulceira, um trancelim, 1 cordão, 4 anneis, 1 moeda com argola e 1 buzio engastado em ouro, lei, 1 pulceira com requififes, 1 emblema do Espirito Santo, 1 figa e dous anneis, ouro baixo.
2281—1 salva de prata e 1 escrivanhia, tudo prata de lei.
2290—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 2 anneis, 1 caçoleta e 2 botões, ouro de 18 quilates.
2291—1 gargantilha, 1 pulceira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de 18 quilates.
2303—2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 trancelim com sinete, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 annel e 1 par de bentinhos com cordão, tudo de ouro de lei.
2311—1 corrente com caçoleta para relogio e 1 annel, ouro de lei.
2312—1 cruz de ouro com 7 brilhantes pequenos.
2312—1 par de argolões, 1 dito de rozetas incompletos e 4 anneis, ouro de 18 quilates.
2324—1 salva, 21 colheres para sópa e 13 ditas para chá) de prata.
2332—1 pulceira, 1 alfinete, um par de rozetas, 1 annel, 2 caçoletas (sendo uma incompleta), ouro de 18 quilates.
2333—1 relogio de ouro de lei.
2334—1 dito de dito dito.
2338—2 pulceiras (sendo uma quebrada), 1 trancelim e 1 dedal, ouro de 18 quilates.
2339—1 salva e tesoura para velas, 4 bocaes para castiçaes, 1 campanhia, 1 par de esporas e 4 colheres para tirar sópa, arroz e molho, de prata.
2340—*1* pulceira de ouro de lei.
2342—1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno, *1* volta de ouro, 1 caçoletá, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.

Recife, 30 de março de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira [illegible]

AVISOS DIVERSOS

— Está fugido o escravo Theotonio, pardo, idade *10* annos, cabellos crespos, pés grandes e grossos com unhas e dedos pequenos, olhos pequenos, pretos e vivos, bocca pequena, uma cicatriz de talho nas cadeiras e marcas de tabica nas costas; recommenda-se ás autoridades de Una e Gamelleira, onde tem sido visto; a levar á rua de S. Jorge n. 74, Recife.

— Precisa-se de 2:000$ a premio, dando-se boa garantia; a tratar na rua do Ouro n. 16.

— Precisa-se de uma casa, nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Precisa se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa-se de uma ama; na praça do Conde d'Eu n. 7.

— Precisa-se de duas amas, uma para lavado e engommado, e outra para andar com crianças; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para todo serviço de casa de familia; na rua do Livramento n. 7.

— Pede-se ao emprezario do theatro Santa Isabel, que faça representar mais uma vez o drama—Poder do Ouro—mas sendo representado o papel que faz o Sr. Pereira, pelo eximio artista Josquim de Almeida.

Um espectador.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado n. *1* da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o *1º* andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 77, á rua de S. João, ambas limpas e por commodo preço: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se duas casas novas, á rua do General Seára ns. *41* e 43, antiga do Jasmim; a ver e tratar, junto, no n. 39.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41, primeiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam-se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 32$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria; a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se uma mulatinha de 15 a 16 annos, para o serviço interno de casa de familia; a tratar na povoação dos Remedios, taverna do Sr. Francisco Paiva.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 90, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, onde está presentemente o collegio; a tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se a casa terrea n. 37, á rua de Luiz do Rego, com sala adiante e atraz, corredor ao lado, 4 quartos, copa, cozinha, quarto para criados, gallinheiro, deposito para agua e com banheiro, e um quintal com 350 palmos de comprimento. A casa n. 34, á rua de S. Jorge, em Fóra de Portas, com sala adiante e atraz, 3 quartos grandes, cozinha fóra, cacimba e quintal murado. A loja do sobrado n. 2, á rua do Imperador, propria para qualquer estabelecimento: a tratar com o tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, no Hospicio, sitio n. 77.

AMA Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama; na Capunga, rua das Pernambucanas n. 9.

Moveis
Compra-se moveis novos e usados, á rua da Imperatriz numero 10.

Porto & C., estabelecidos á rua da Imperatriz n. 10, com agencia de moveis, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual for a quantidade e estado em que estejam, com especialidade as pessoas que pretenderem retirar-se e que necessitem liquidar a dinheiro todos os seus moveis: será bastante dirigirem-se a dito estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas.

Um bom sitio para alugar-se

Aluga se um dos melhores sitios da Torre, tendo boa casa de moradia, com 3 salas e 7 quartos, e grande cozinha, sendo uma sala e alcova estucadas, cocheira para cavallos e vaccas, quartos separados para escravos e feitor, casa para carro, bom gallinheiro, agua encanada para a serventia da casa e jardim, dous banheiros com tanques de azulejo, abundancia de fructas, tendo *110* pés de larangeiras, sendo 36 de laranjas de Umbigo, as mais doces que se póde desejar, 88 pés de coqueiros, 25 dando frutos, 20 sapotizeiros, muitas mangueiras, jaqueiras, bananeiras, fructa-pão, goiabeiras, cajueiros, baixa para capim, um viveiro, emfim todas as commodidades desejaveis para quem quizer habitar fóra da cidade; os pretendentes podem examinar o referido sitio, e tratar na rua Primeiro de Março n. 17, *1º* andar, ou no pateo do Livramento n. 6, *1º* andar. No mesmo sitio vende-se um carro de passeio.

50$000

Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando comsigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la, e pede-se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde de Itaparica n. 42.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite, livre ou escrava: a tratar na rua do Commercio n. 8.

Attenção

Os consignatarios de 16 gigas com louça, marca quadrado, B no centro e 5 ao lado, e BB ns. *1* a 15, vindas de Liverpool no lúgar inglez *Malpas Belle*, entrado em *17* de março ultimo, sirvam-se dirigir se ao escriptorio de Braga Son & C., á rua do Marquez de Olinda n. 25, aonde se deseja fallar ácerca das mesmas gigas.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, aos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 3749 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1443 com a sorte de 800$, dous meios n. 2543 com a sorte de 200$, dous meios n. 1839 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2789 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (21ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (22.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (21ª) vendeu dous quartos ns. 964 com a sorte de 100$, além de outros de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (22ª) que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio em geral, que a sociedade que havia com Lindolph Luiz Sougy, na taverna da rua de S. José n. 2, que gyrava sob a firma de Sougy & Carvalho, já se acha sem effeito desde o dia 9 de abril do corrente anno, ficando o socio Carvalho com o mesmo estabelecimento, e o socio Sougy pago e satisfeito de seu capital. Recife, 13 de abril de 1880.

João Romão Soares de Carvalho.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para taverna, e que tenha pratica, e que seja de 14 a 16 annos, dando fiador á sua conducta; na rua do Rangel n. 31.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
LOUÇAS, PORCELANAS, VIDROS, METAES E CHRYSTAES
F. P. GOMES & C.

acabando de comprar aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho o seu antigo e acreditado estabelecimento de **porta larga**, de louças e vidros, sito á rua Larga do Rosario n. **26**, e querendo reunir ao seu á este e refazel-o, e havendo grande quantidade de mercadorias mandadas vir directamente e outras compradas ultimamente na Europa pelo chefe Gomes, as quaes estão sahindo agora da alfandega, avisam aos seus freguezes e ao respeitavel publico que teem resolvido fazer uma **liquidação**, abatendo nos preços communs, 5, 10, 20 e 30 por cento nas mercadorias já existentes.

Aproveitem todos a occasião, que farão grande pechincha!
Começará no dia 15 de abril corrente
Só terão direito aos descontos quem comprar de 20$000 para cima

ENCARREGAM-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA DESTE GENERO
Faz-se todas as vantagens possiveis, aos freguezes que comprarem para negocio e exportação.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL
INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, **A. CAORS**, 22, rua da Cruz.

MEDALHA DE OURO NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE **MONDOLLOT** Fils
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

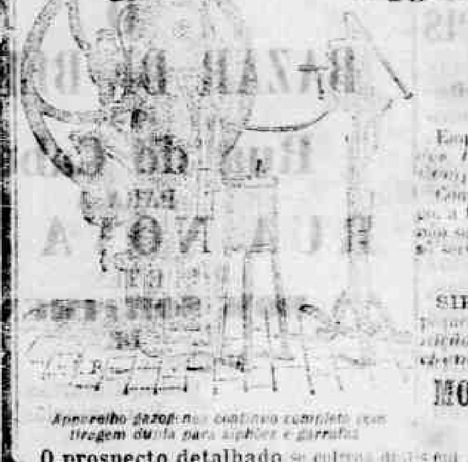

Apparelho gazogeneo continuo completo com tiragem dupla para siphões e garrafas

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos.

MONDOLLOT Fils, Ingenheiro-Mecanico.
72, rua do Château-d'Eau, Paris.

O prospecto detalhado se entrega gratis em *Pernambuco*, na casa de FRANco M. da SILVA e C.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria **ORIZA** unicamente fabricada pela casa
L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os
PRODUCTOS ORIZA,
tem dado origens a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz*, e *Abelhas* e revestidos:
1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres cores e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da *França* e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres*, *Montevideo*, *Madrid* e em todas as outras capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

L. T. PIVER
EXPOSITION UNIVle 1867
PARIS

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19 e Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega se de aprromptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma para casa de familia: á rua do Marquez de Olinda n. 35.

LOMBRIGA
SOLITARIA

Cura segura pelos **GLOBULOS teniafugos** (*ao extracto verde de rhizomos frescos de feto macho das Vosges*) de SECRETAN, Pharmaceutico, laureado e medalhado. Unico remedio infallivel, facil a engulir e digerir; experimentado com o maior successo e adoptado nos hospitaes de Paris. Sem carencia de successo. Deposito: SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS, E NAS BOAS PHARMACIAS DE CADA CIDADE. (*Evitense as falsificações.*)

Depositarios em Pernambuco:
FERREIRA MAIA & C.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
A Academia de Medicina de Paris
deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Pha E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

XAROPE
DEPURATIVO
DO GIBERT

CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE
RHEUMATISMOS
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
EMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE

e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas syphiliticas recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.

— Resulta das experimentações feitas nos Hospitaes de Paris, [illegible] que o dito **Xarope**, approvado pela Academia de Medicina de Paris, é o melhor, o mais energico e o mais [illegible] de todos os depurativos conhecidos.

Convem a todas as idades e a todos os temperamentos [illegible]

Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o *envoltorio lacrado* o sello impresso com [illegible] do Governo francez e as firmas dos dois inventores.

Gibert — Boutigny

Paris, Phia BOUTIGNY, DESLAURIERS Successor
2, RUA POISSONNIÈRE E RUA DE CLÉRY, 31
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias do Universo.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

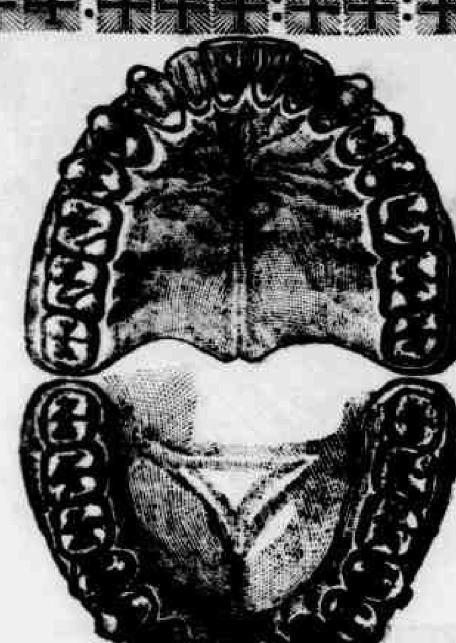

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista
Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar.
Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

BAZAR DE BERLIM
RUA NOVA N. 39

Tendo realisado sua mudança o Bazar de Berlim, da rua do Cabugá para a Rua Nova n. 39, e como ainda não tivessemos feito aviso, o fazemos agora, pedindo aos nossos amigos e freguezes a disculpa d'esta falta, aproveitando a occasião para dizer que temos augmentado nosso sortimento de miudezas, quinquilharias e perfumarias, além do que temos tambem ricos apparelhos de metal, electroplate, salvas, facas e garfos, colheres, lindas peças para toilette, ricas costureiras com pertenças para viagem, bandejas, jarros, salvas, trança de cabello natural, transparentes para portas e janellas, cadeiras de vime e de faia, ditas para criança, tanto para mesa como de braço, lindas rozetinhas com tarracha, de celleloid, onicks e coral, e muitos outros artigos de grande utilidade que não é muito facil encontrar-se em qualquer outra casa e sim só no

Bazar de Berlim
Rua Nova n. 39
CAETANO DE ALMEIDA & C.

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabuga
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
Bom sortimento
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumaria
Caetano d'Almeida & C.

--

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabugá
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
BOM SORTIMENTO
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumarias.
Caetano d'Almeida & C

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 44

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.

Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.

Seis fios em todos os numeros.

As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.

Não usem mais linha de novello.

E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.

Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.

Esta linha é de uma alvura deslumbrante: apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.

Nota.

Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.

Cuidado.

Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo

(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879.)

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenientemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

PHARMACIA ESPECIAL HOMOEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Joaquim da Costa Pinto

De ordem do conselho administrativo da sociedade beneficente União Commercial, convido aos parentes e amigos do fallecido a assistirem a uma missa, que por sua alma tem-se de mandar celebrar na igreja do Espirito Santo, pelas 6 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Sala das sessões da sociedade beneficente União Commercial, 12 de abril de 1880.

O 1º secretario,
Vicente Lopes Braga.

Missas funebres

Serão celebradas no dia 14 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, na matriz de Palmares, e na capella do engenho Cuyambuca, pela alma de Maria Eulalia da Camara.

Viscondessa de Suassuna

João Joaquim da Costa Leite, tendo de mandar celebrar uma missa por alma da finada Viscondessa de Suassuna, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 15 do corrente, 2º anniversario do seu passamento, convida aos parentes e mais pessoas da amizade da mesma finada, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Os academicos do Recife são convidados a assistirem á missa que, por alma do estudante Antonio do Nascimento Camargo, será celebrada quarta-feira, 14 do corrente, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista.

Guilhermina Alves dos Santos

Mariano Jacintho dos Santos, seus filhos, Celestino Alves Muniz, Maria Rufina Xavier e Genoveva A. Jayme Muniz, agradecem de coração a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico a sua prezada mulher, mãi, irmã e cunhada; e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam resar no setimo dia, na capella do cemiterio publico, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Antonio José Paulo de Carvalho

A viuva, filhos e sobrinho do finado Antonio José Paulo de Carvalho convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu finado marido, pai e tio, anniversario do seu passamento, no dia 16 do corrente, na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã, de cujo obsequio desde já se confessam agradecidos.

Animaes furtados

Ainda não appareceram os seguintes animaes que em 2 de fevereiro foram roubados da estribaria do engenho Monte d'Ouro, no termo do Ipojuca, distante tres leguas da cidade da Escada:

Um burro preto tirando a côr de rato, crioulo e fazendo a primeira muda, é pequeno e barrigudo, de anca estreita e pequena, tem uma sobre-cana na mão direita e dous callos nas pás, é carete tapado inteiro e não tem ferro algum.

Um cavallo rudado pedrez, pequeno e grosso, tendo o pescoço tambem grosso e bonito, tem os quatro cascos pretos e é bem encascado, é cambito, tem dous callos nas costellas minimas, sendo um mais vivo que o outro, tem marca de peitoral, é inteiro e tem oito annos anda passo e galope.

Um cavallo russo sujo, a que tambem chamam russo marfim, tem umas pintas de pedrez e os cascos compridos e brancos, é quartão grande e bom galopeador, tem no olho direito uma verruga que lh'o comeu todo ficando vazado, tem frente foveira e é inteiro, tendo 12 a 14 annos.

Paga-se generosamente a quem der noticia d'estes animaes, no Recife, em casa de Cunha Irmão & C., rua da Madre de Deus n. 34, 1.º andar, ou no engenho Monte d'Ouro, da Sra. D. Lauriana M. V. de Drummond Ramos.

NOVA CASA FELIZ
66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 55ª parte da loteria [21ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 12 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria [22ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 15 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Barthol o & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ
CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo, de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a 1$000 rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló.
Presuntos promptos ou por encommenda.
Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE
Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá, doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos, e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 3, declaram que só pagarão de ora em diante mercadorias compradas para seu estabelecimento, estando as ordens assignadas por seu proprio punho.

Recife, 10 de abril de 1880.

José Fernandes Lima & C.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Cognac
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12. deposito da saboaria do Recife.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

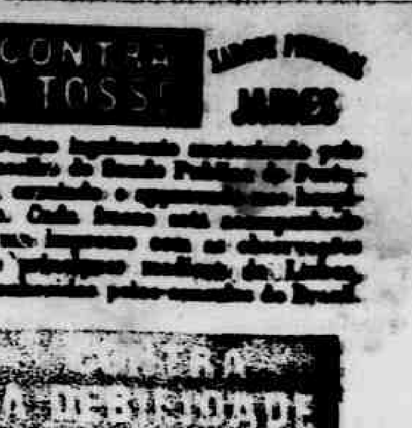

Farinha Peitoral Ferruginosa
da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica [illegible] em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia den Uruias Manoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Affonso, ausente

Ausentou-se na noite de quarta-feira de trevas, da rua do Imperador n. 51, um moleque de côr fula, cabellos um pouco estirados, com algumas feridas de bôbas, sendo uma quasi sã, na mão direita, chama-se Affonso: quem o capturar, dirija-se á rua do Imperador n. 51, que será generosamente recompensados.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja perfeito e dê fiança á sua conducta; no sitio á Ponte de Uchôa, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Novo systema da cultura da canna

Um homem ha 31 annos empregado na agricultura, tendo experimentado todos os meios de tratar as cannas, pôde descobrir um novo methodo, sendo que com diminuta plantação podem os senhores de engenho fazer maior safra; aquelles que quizerem usar do novo systema, que é mais economico e augmentativo, dirijam se á rua de Marcilio Dias n. 25, que ahi terão informação da residencia do autor.

Aluga se

a casa e sitio do Caldeireiro, defronte ao sitio do Dr. Alcoforado, com bastantes accommodações para grande familia, caiada e pintada de novo, com cocheira e estribaria para quatro cavallos, e uma dita para dez vaccas, 4 quartos para criados, gallinheiro gradeado de ferro, e boa baixa de capim; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 59, 2º andar.

BARATO

Alugam-se tres casas terreas ns. B C e E, na rua de Riachuello [Boa-Vista] ao pé do hospital militar, com bastantes commodos, bem limpas, acabadas de caiar e pintar; as chaves se acham em o n. D, junto, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbias, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Cachorro perdido

Desappareceu no dia 11 do corrente uma cachorrinha de raça do reino, toda branca: gratifica-se generosamente a quem a levar ao viveiro do Muniz n. 176.

Champagne superior

Chegou para o progresso do Bom Jesus, de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus numeros 11 e 13.

N. 33,000

Precisa-se fallar com o Sr. Manoel José Durão, no caes do Capibaribe n. 28.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 24.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 15 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 964 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte da loteria (22ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] da Costa Leite.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira, na rua da Aurora n. 67, 2º andar.

Encadernadores

Precisa se de officiaes: na encadernação commercial, rua Duque de Caxias n. 39.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros.

Copeiro

Na rua da Madre de Deus n. 36, 1º andar, precisa-se de um copeiro com pratica, até a idade de 16 annos.

Carta

O Sr. José Luiz da Costa Gomes tem uma carta na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava que saiba engommar com perfeição e cozinhar, preferindo-se a côr preta; a tratar na rua da Guia n. 34, primeiro andar, escriptorio.

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Boa acquisição
Por 6:000$

Vende-se ou permuta-se por propriedades nesta praça, ou parte de algum bom engenho, uma excellente propriedade muito perto desta praça, no lugar denominado Macacos, junto á duas estações de caminhos de ferro, sendo a de Limoeiro a 25 passos, e a de Caxangá 300 braças de distancia, com plantação de café, e todos os preparos para o cultivo do mesmo, como terreiro ladrilhado, balcões e armazem, contando cerca de 300 pés de coqueiros, formando uma extensa rua, e outra contendo bastantes pés de fructa-pão, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras e outras muitas arvores fructiferas. Uma bem preparada casa para o fabrico de farinha de mandioca, com todos os utensilios necessarios, como tanque com torneiras e valvulas, fornos e prensa de optima madeira de sicupira e peneira movediça, com immensa plantação de roça. Contém mais dita propriedade uma boa casa de vivenda com commodos para familia e grande plantação de araruta, produzindo a safra duzentas e tantas arrobas, cujo fabrico torna-se facil por existirem machinas apropriedas, o que offerece grande vantagem pelo bom preço que encontra no mercado, regulando 24$ por 15 kilos, sendo tal a procura, que ainda não é bastante para satisfazer os pedidos. Tem uma importante cacimba com boa agua e uma excellente bomba, um grande tanque de ferro, fornecendo agua por meio de encanamento para o banheiro, casa de fabrico e a de morada tendo mais um armazem junto á casa de farinha, que rende 12$ mensaes, um outro que rende 10$ e um quarto que rende 4$. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fóra; a tratar na mesma propriedade, ou na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar, das 11 horas ao meio dia, nos dias uteis.

FÔRMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Casemiras pretas
Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Boa casa
com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

— Vende-se tres cabras de leite, com crias, e tres ditas prenhas de primeira barriga; a tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

— Vende-se bonitos pés de fructa-pão; a tratar no Caminho Novo, becco do Padre Inglez, sitio n. 3.

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

Vende-se

um jumento chegado ultimamente de Lisboa, proprio para cercado de engenho; a tratar na rua da Roda, cocheira de José Duarte Pereira.

Attenção

Vendem-se ricos lenços de labyrintho, obra do Aracaty; na rua do Coronel Suassuna numero 284.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluoid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Larangeiras enchertadas

Vendem-se pés de larangeiras enchertadas de umbigo e selecta, e outros arvoredos de fructo; na estrada dos Afflictos, sitio da viuva Quintella.

— Vende-se um escravo para todo serviço de campo; a tratar na rua de S. Jorge n. 74, das 6 ás 9 horas da manhã.

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapéos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos leques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

20-Rua 1º de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1º de Março n. 20,

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Foces e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50—Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÈOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

N 20
RUA 1º DE MARÇO
Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Vende-se

a casa terrea junto á estação da Pedra Molle; a tratar na rua Velha n. 118

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barate preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra. e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a faller com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

MUTILADO

VARIDADE

Morreu o Neves

...m individuo que recolhera o primeiro boato e não soubera do desmentido, encontrava-se com um amigo:

— Então que ha de novo?

— Que morreu o Neves.

— Ora, isso é velho: ha mais de um mez que o sei.

— Como é possivel? Pois se morreu ainda hontem...

— Qual! Eu já sabia ha tanto tempo. Morreu o Neves! Boa novidade.

E esse boato, que se reproduzia em vinte lugares differentes e entre interlocutores diversos, ficou-lhes gravado na memoria e servio para qualificar tudo quanto era velho ou ocioso contar.

Morreu o Neves? foi formula que se repetio tanto, que chegou a nós e a empregamos diariamente.

A versão do norte é outra: o Neves foi um capitão-mór ou cousa parecida, lá da Parahyba, que teve o máo gosto de se deixar assassinar ás cacheiradas na praça publica ou cousa parecida com isso.

A gente do logar, que não tinha noticias de sensação para dar aos que vinham áquella terra, levavam os visitantes ao lugar e dizia-lhes:

Aqui morreu o Neves.

E tanto repetio esta *serra*, que ella se tornou proverbial para as antigualhas.

Esta versão é puramente tradicional como a outra, que nenhum historiador se incumbio até hoje de escrever a vida e feitos do herõe; mas palpita-me não sei o que cá por dentro em favor do Neves paulista, que satisfaz melhor ao dictado.

O *Neves*, o pacato Neves do proverbio, já fez soar o topete a um negociante inglez, que houve nesta praça, um cavalheiro respeitavel, que aqui deixou muitas sympathias, muitas saudades... e muitas anedoctas.

Foi o caso que, descontente com um caixeiro, o homem resolveu despedil-o e não fez mysterio da noticia.

O rapaz soube do caso e resolveu contraminal-o, indo apresentar as suas despedidas antes que o patrão as désse.

— Ah! o senhor se despede da minha casa? Pois eu já ia despedil-o.

— Isto é velho. *Morreu o Neves!*

— Neves! Quem é Neves? Pergunta o inglez. E que é que tem Neves com a nossa conversa?

Depois voltava-se para os outros caixeiros a rebentarem de riso:

— Quem é Neves? E' freguez da casa?

A phrase do rapaz vinha-lhe ao espirito, e era a elle que se dirigiam as interrogações:

— Morreu Neves? Então é para ir ao enterro da Neves que V. se despede de minha casa? Neves tinha alguma cousa com o negocio? Deixe ver ahi a conta de Neves.

E parece que o bondoso John Moore nunca encontrou uma alma caridosa que lhe explicasse quem foi o Neves.

Apontamentos para historia

Do *Echo do Sul*, folha que se publica na cidade do Rio Grande, trasccrevemos o seguinte documento:

« Ha 10 annos que com a tragedia de Aquidaban terminou essa epopéa, que se chama guerra do Paraguay.

« Ha 10 annos que em meu retiro tenho lido as mais inexactas informações sobre o resultado de Aquidaban, guardando religioso silencio, esperando a palavra fria da historia.

« Mas, em vista de um artigo publicado pelo Sr. general visconde de Pelotas, a 8 de março do corrente, restabelecendo a verdade historica sobre a morte do general Solano Lopez, não posso guardar o mesmo silencio, porque a verdade do Sr. general visconde de Pelotas, *dizendo que Lopez tinha um ferimento de bala no baixo ventre, que havia recebi o naturalment quando transpunha o rio, junto ao qual havia cahido*, está de encontro á verdade dos factos por mim relatados na parte official do combate de Aquidaban.

« Coube-me a honra de commandar a vanguarda das forças que encontrou em seu autro as forças do dictador; e, sem que pretenda fazer uma descripção do combate que se travou, referirei unicamente o que tem relação com a morte de Solano Lopez.

« Na occasião em que se aprompt[a]vam as forças para o combate, mesmo em presença do Sr. general Camara, eu disse: Dou £ 100 a quem matar Lopez em combate.

« Depois de empenhada a luta, sentindo eu falta de cavallaria, voltei a galope pela picada por onde vinha o general Camara, que, ao avistar-me, perguntou:—o que quer?—Respondo: Cavallarias á frente. O general mandou dar o respectivo toque e eu voltei immediatamente.

« Ao chegar á barranca, vi nossos soldados atravessando o rio; eu o transpuz tambem, sahindo a picada já para os lados do acampamento de Lopez; mandei o major Joaquim Nunes Garcia e meu estado-maior pela estrada do Xiriguelo, unica sahida do dictador, e fiquei só na bocca da picada, reunindo alguns soldados dispersos, que se retiravam á pé do combate.

« Quando tinho cerca de 30 homens reunidos, appareceu uma força commandada pele general Delgado, que ficou prisioneiro; mandei por esses poucos bravos fazer fogo e carregar, levando-os completamente de vencida.

« Quando cheguei ao rancho de Lopez, o avistei rodeado por officiaes, e de perto perseguido pelo major Joaquim Nunes Garcia, capitão Antonio Candido de Azumbuja e meu estado-maior. Ao alcançal-os os os nossos companheiros, houve um pequeno intervallo; Lopes entrou no matto, dizendo nessa occasião Francisco Lacerda: *vai lanceado na barriga.*

« Chegou então o Sr. general Camara; perguntando por Lopez, ao que responderam:—entrou aqui.—E repetio Lacerda: *lanceado na barriga.*

« Então o general apeou-se, entrou no matto, e não muito longe encontrou-se Lopez rescostado sobre a barranca do rio, com parte do corpo mettido n'agua, com a espada na mão, atravessada sobre a cabeça, segurando a ponta da espada com a mão esquerda.

« Intimado Lopes para render-se ao general commandante da força, respondeu já com difficuldade:—morro por minha patria com a espada na mão:—deixando-a cahir para o lado dó general brasileiro.

« Nessa occasião, tendo-se-lhe puchado pelo punho para ser desarmado, recebeu sobre a região dorsal um ferimento de bala.

« Em vista do dito de José Francisco Lacerda e da promessa que fiz antes do combate, fui pessoalmenute examinar o cadaver de Lopez, que, por ordem do general, fora recolhido ao rancho que lhe servira de morada; e pelos meus proprios olhos verifiquei que Lopez tinha *no baixo ventre um largo ferimento de lança*. E, para certificar-me de sua gravidade e dos resultados que poderia produzir, pedi aos illustres medicos Dr. Costa Lobo e Dr. Barbosa Lisbôa que examinassem o cadaver do dictador e attestassem a natureza dos ferimentos recebidos.

« Além do attestado que esses facultativos me entregaram, disseram-me que o *ferimento de lança era mortal, e que, se Lopez não estivesse dentro d'agua, não o teriam encontrado vivo.*

Eis o attestado:

« Nós abaixo assignados, attestamos a pedido do Illm. Sr. coronel João Nunes da Silva Tavares, que, examinando os ferimentos que produziram a morte do ex-dictador e tyranno da republica do Paraguay Francisco Solano Lopes, encontramos o seguinte:

« Uma solução de continuidade na região frontal com tres pollegadas de extensão, interessando a pelle e o tecido cellular; UM OUTRO, PRODUSIDO POR INSTRUMENTO PERFURO CORTANTE NO HYPOCONDRIO ESQUERDO, COM UMA É MEIA POLLEGADA DE EXTENSÃO, DIRIGIDO OBLIQUAMENTE DE BAIXO PARA CIMA, INTERESSANDO A PELLE, O PERITONEO, OS INTESTINOS E A BEXIGA; O OUTRO NO HYPOCONDRIO DIREITO DE CIMA PARA BAIXO, SENDO DUAS POLLEGADAS DE EXTENSÃO, INTSRESSANDO A PELLE, O PERITONEO E PROVAVELMENTE O INTESTIONO.

« Finalmente, um ferimento produzido por bala de fuzil na região dorsal, tendo uma só abertura, ficando conservada na caixa toraxica a bala. E, para constar, passamos o presente.

« Villa da Conceição, 25 de março de 1870.—Dr. *Manoel Cardoso da Costa Lobo*, cirurgião da brigada.—Dr. *Militão Barbosa Lisbôa*, 2.º cirurgião contractado.

« Estão as firmas reconhecidas pelo tabellião José Maria da Silva. »

* * *

« Já se vê que fui exacto na minha parte official, quando disse que Lopez tinha sido lanceado em combate pelo meu cabo de ordens.

« Já se vê, portanto, que é menos exacto que Lopez RECEBERA FERIMENTO DEN BALA NO BAIXO VENTRE, PROVAVELMETE QUANDO TRANSPUNHA O RIO JUNTO AO QUAL HAVIA CAHIDO.

« E, como em tal caso é necessario todo o genero de prova, declaro que o possuo: fazendo apenas nesta occasião transcrever o attestado que o bravo dos bravos, o coronel, hoje brigadeiro, Francisco Antonio Martins, commandante das forças de minha vanguarda passou ao alferes José Francisco Lacerda.

« Eil-o:

« Attesto que o alferes José Francisco Lacerda, durante o combate de Aquidaban, como cabo de ordens, do commandante de brigada coronel João Nunes da Silva Tavares, portou-se sempre com decidida bravura, *combatendo de lança* na força que perseguia o ex-presidente Lopez; e que, *examinando eu proprio* o cadaver do ex-dictador, depois do combate, VI QUE TINHA NA BARRIGA, NO LADO DIREITO UM FERIMENTO DE LANÇA, QUE ATRAVESSOU O ESQUERDO. E, por ser verdade, passo o presente, debaixo da fé de meu posto,

« S. Borja, 6 de julho de 1870.—*Francisco Antonio Martins*, coronel. »

« Está reconhecida a firma pelo tabellião José Martins da Silva. »

* * *

« Póde-se duvidar ainda que Lopez fosse ferido no baixo ventre por lança, e não por bala?

« Com convicção plena da causa da morte do ex-presidente Lopez, ao chegar a Bagé cumpri a promessa feita antes do combate de Aquidaban, dando em gado o que havia promettido em dinheiro. E esta foi a unica recompensa que recebeu esse bravo José Francisco Lacerda pelo acto de bravura praticado no combate.

« Eis a verdade historica! Lopez foi ferido em combate por lança, e não em fuga por arma de fogo, no baixo ventre.

« Concluo com o general visconde de Pelotas:

« Desta exposição verdadeira ninguem « tem o direito de duvidar, contestando « a minha palavra; » e accrescento—minha palavra provada com documentos irrecusaveis, « para acreditar no que dizem os mal informados.

« Bage, 23 de março de 1880.—*Barão de Itaqui.* »

Pankà

Sabem os nossos leitores que um *panká* é uma especie de grande loque muito usado na India e na China, e que, collocado no fundo de uma casa e posto em movimento por um individuo, o que não deixa de ser penoso, agita o ar e estabelece a ventilação.

Um jornal inglez annunciou que Mr. Charles Parsons e o capitão Palisser acharam a maneira de fazer mover o *panká* automaticamente, e fazendo uso de machina. O motor é o ar comprimido por meio de uma pequena machina de vapor, cuja acção se pode exercer a uma milha de distancia.

Este systema está muito recommendado pelas autoridades inglezas ao governo da India para uso das casernas, hospitaes, etc.

A estas machinas Mr. Parsons juntou uma bomba que aspira o ar viciado das casas onde está collocada.

O regulamento dos nihilistas

O *Reichsbote* publica o seguinte, elaborado por Bakunine.

Eis o texto:

« Organisação da alliança dos irmãos internacionaes: Tres graus.

1.º Os irmãos internacionaes.

2.º Irmãos nacionaes.

3.º A organisação da alliança internacional é metade secreta e metade publica.

Regulamento dos irmãos internacionnes.

1.º Os irmãos internacionaes não teem em vista outro fim que não seja a revolução geral, nem teem outro inimigo que não seja a reacção.

2.º Odiam a politica de *conciliação* e de *compromisso* e teem como reaccionaria toda a politica que não adoptar directamente os seus principios.

3.º São confrades, e em caso de desacordo não reconhecem outra jurisdição além da composta e escolhida pelos confrades.

4.º Os confrades são sagrados uns pa a os outros.

Esta confraternidade, mais viva ainda que a da natureza, encerra para cada irmão a obrigação de soccorrer e assistir ao seus co-associados.

5.º Ninguem será declarado irmão internacional se não acceitar francamente o programma em todos os seus pormenores theoricos e praticos, e senão reunir a intelligencia, a energia, honradez e a fidelidade, á ordem revolucionaria.

6.º Para o confrade não ha negocio nem interesse mais instante que o serviço da revolução e da causa nihilista.

7.º O confrade tem direito a recusar os serviços impostos pela junta central ou nacional. Todavia, muitas negativas autorisariam a junta a ver nelle um inimigo ou um cobarde; pelo que, a junta nacional terá direito a suspendel-o ou riscal-o da lista dos confrades, mediante relatorio circumstanciado. A junta central sentenciará em ultima instancia.

8.º O confrade não pode acceitar emprego algum sem a competente licença da junta, nem tomar parte em actos ou manifestações contrarias ás intenções e ao parecer da junta.

Todos os confrades internacionaes se correspondem entre si. Entre elles não pode haver segredos politicos.

Para algum se filiar n'uma sociedade secreta é indispensavel a licença da junta, que só a concederá sob a condição do filiado lhe dar a conhecer quanto nella souber.

Quem não se tiver dado a conhecer por algum acto politico, não poderá ser membro de primeiro grau. Deste sahem os membros que hão de compôr a junta executiva.

Para obstar a toda a traição, os nihilistas adoptaram na Russia, desde 1877 o systema dos pseudonimos. Cada candidato deve ser recommendado por dous confrades. E' apresentado sob um pseudonimo e sob pseudonimo conhece os seus irmãos.

Eugenio de Mirecourt

Mr. Eugenio de Mirecourt, o autor dos *Contemporaneos*, o biographo que durante a época do segundo imperio alcançou tão grande notoriedade, falleceu em Haiti em 13 de fevereiro ultimo, em consequencia de uma apoplexia fulminante.

Eugenio de Mirecourt, cujo verdadeiro appellido era Jacquôt, nascera em Mirecourt (Vosgos) em 1812. Ao sahir do seminario, onde recebera uma brilhante educação, entrou como professor n'um collegio de Chartres; mas ao cabo de pouco tempo abandonou o ensino para se dedicar ao cultivo das letras, e principiou a publicar alguns artigos em varios periodicos dos de mais voga.

Dedicou-se depois aos estudos historicos e escreveu uma obra relativa ao seu paiz natal, a Lorena; mas querendo sahir a todo o transe da obscuridade em que ainda estava sumido, publicou um livro destinado a destruir a reputação de Alexandre Dumas, pai, então em todo o apogeo da sua gloria.

Effectivamente, esta obra tornou conhecido o nome do seu autor, que teve um processo, em consequencia do qual a « Fabrioa de romances, casa Alexandre Dumas & C., » desappareceu da circulação.

Mr. de Mirecourt escreveu em seguida as « Confissões de Marion Delorme, as Memorias de Ninon de Lenclos, a Filha de Cromwell, Masaniello, Madame de Tencin, André o feiticeiro, A marqueza Courcelles, Branca Rienzi, a Bolsa, seus abusos e seus mysterios, Cartas a Broulhon. Os nossos visinhos inglezes, os Verdadeiros miseraveis, » e outras producções de diversa indole. Mas a que mais importancia lhe deu foi, sem duvida, a collecção de biographias intitulada os «Contemporaneos,» e editada novamente com o pretencioso titulo de «Historia contemporanea, retratos e perfis do seculo XIX.

Em 1857, vendo-se perseguido pelos tribunaes por causa da citada obra, fundou um periodico com o mesmo titulo das suas biographias, periodico que succumbio afinal e teve de ser substituido por outro, que não gosou de melhor fortuna. Convencido da inutilidade dos seus esforços, Mr. de Mirecourt sahio de França, e d'alli a pouco tempo annunciou-se, quasi que simultaneamente, o seu fallecimento em S. Petersburgo e a sua entrada n'um convento em Roma. Nenhuma destas noticias, das quaes a primeira servio de pretexto para se escreverem alguns artigos necrologicos, veio a ser certa.

O escriptor francez, que gosava de perfeita saude, protestou energicamente, e durante algum tempo escreveu para um diario de Paris as «Cartas de um resuscitado. Dirigio-se depois á capital de França, e na sua chegada proseguio a publicação das famosas biographias; mas, obrigado outra vez a suspendel-a, retirou-se para uma provincia, no intuito de dirigir uma folha catholica.

Em Nantes resolveu dedicar-se á carreira ecclesiastica, e ha dous annos que, depois de se ter ordenado de presbytero, partio para Haiti, em cuja colonia falleceu, como dissemos, em 13 de fevereiro, pelas 11 e meia da manhã.

A corda do enforcado

A *Gazeta russa*, de S. Petersburgo, refere que depois da execução de Modetzei, o verdugo Frolu vio-se rodeado por um grupo de rapazes distinctos que lhe offereciam tres e cinco rublos (cada rublo vale 670 réis aproximadamente), por um pedaço da corda do enforcado.

O verdugo distribuia estes talismans, e dizia que por aquelle andar, em breve os nihilistas o fariam rico.

Por certo que a superstição de que a corda de um enforcado dá felicidade ao jogo, tem tambem na Russia os seus proselitos.

Caminho de ferro pelo gelo

Nem só no nosso emispherio se fez sentir rigorosamente o inverno de 1879—80; além do Occeano, não foi menos aspero. O rio de S. Lourenço (America do Norte), gelou-se, e foi este o ponto de partida para um emprehendimento tão extravagante, como assombroso.

Este emprehendimento foi um caminho de ferro por cima do gelo. Não julguem que se trata de um conto, é perfeitamente uma realidade.

Milhares de pessoas viram esse caminho de ferro por cima do gelo, milhares de pessôas viajaram nelle.

Foi a 31 de janeiro que esta via ferrea de novo genero se inaugurou nos arredores de Montréal (Canadá), entre Hochelaga e Longueil.

Uma turba immensa se juntara nas duas margens do rio, cujas aguas estavam detidas pelos gelos.

Nos estaleiros de Longueil estava uma locomotiva, do peso de 25,000 kilos, enfeitada como para uma festa, com bandeiras e flamulas; seguiam dous wagons de transporte.

A's 11 horas poz-se o comboio em movimento; 1,200 notaveis burguezes canadienses haviam tomado lugar nos wagons: a multidão soltava hurrahs! No meio do rio fez-se uma pequena paragem, para dar tempo a tirar-se uma vista photographica do comboio e do rio gelado.

A *Gazett Illustrada* publicou essa vista curiosisissima.

A locomotiva poz-se outra vez em movimento, e dalli a dez minutos entrava na estação, situada na margem meridional do rio.

Deu-se alli um almoço, fazendo-se brindes á rainha de Inglaterra, ao governador geral do Canadá e ao presidente da republica dos Estados Unidos.

Emquanto durou o frio rigoroso do inverno, fez aquella linha o serviço entre as duas margens de S. Lourenço, e esta experiencia teve tanto exito, que se tenciona estabelecer um caminho de ferro semelhante, cada vez que os gelos cobrirem o S. Lourenço.

Um crime

Segundo refere o *Novo Tempo*, praticou-se um revoltante crime proximo de Pultusk (governo de Varsovia).

Uma familia de aldeãos composta de marido, mulher e dous filhos, um de seis, outro de dous annos, foi assassinada em a noite de 12 para 13 de fevereiro, na aldeia de Grudek, a 13 verstar de Pultusk. O assassinio realisou-se nas seguintes circumstancias:

Dous dias antes do crime, foi áquella aldeia um mendigo e contou aos aldeãos que em tempo fôra em casa de um proprietario daquelles sitios, mas que havia uns vinte annos partira d'alli, tendo visitado differentes logares celebrados pelas suas imagens milagrosas.

Encantados com as suas narrativas, os aldeãos offereceram-lhe hospitalidade, e o supposto peregrino accommodou-se em casa da familia Trzcinski. No dia seguinte, como os vizinhos de Trzcinski não vissem sahir ninguem de casa, entraram lá; por mais que chamassem, ninguem respondeu. Aproximaram-se então da cama, e horroroso espectaculo se offereceu: jaziam alli os esposos Trzcinski, tendo o craneo aberto. Pelo horrivel ferimento feito na cabeça da mulher, via-se sahir os miolos; o marido agonisava ainda, mas não havia esperança alguma de o salvar. O pequeno de 6 annos deitado n'um berço, tinha tambem o craneo fracturado. No meio desta matança, apenas ficou vivo o pequeno de 2 annos; escondera-se entre os cadaveres de seus pais e despedia gritos afflictivos.

O pedinte foi-se com o facto da sua victima e 3 rublos que Trzcinski tinha em casa, segundo dizem os visinhos. O assassino deixou os seus farrapos ensopados em sangue.

Dos dous esposos, um tinha vinte e cinco annos, outro vinte o oito.

Duello ao piano

Um duello terrivel e sem precedentes, se effectuou ultimamente em Valparaizo.

Um musico tinha recebido uma grave offensa de outro professor, e desafiou-o ao piano.

O combate durou quarenta e oito horas; sem comer nem beber, e sem descançar um momento, os dous adversarios estiveram tocando os seus respectivos instrumentos.

Uma das condições era que não podiam tocar musica de baile.

Um dos combatentes tocou 150 vezes o *Miserere* do *Trovador*, e quando ia tocar pela 151 vez, caio sem sentidos sobre o piano.

Estava morto.

Quanto ao outro pianista, foi levado para o hospital n'um estado desesperado, e receia-se pela sua vida.

As quatro testemunhas de um lance tão original como selvagem, dão signaes de alienação mental.

Os pianos ficaram no estado que é de suppôr, attenta a duração dos exercicios.

* * *

A emancipação da mulher.

Celebrou-se em Londres, nos meados da ultima semana, nos salões de uma filha de Ricardo Cobden e sob a presidencia d'uma senhora da aristocracia londrinense, um *meeting* organisado para trabalhar pela emancipação politica da mulher.

A presidente abrio a sessão recordando que o illustre Cobden estava convencido de que as mulheres teem o sentimento politico tão certeiro como os homens.

Uma miss Ormes propoz que o *meeting* tomasse a seguinte resolução:

« A exclusão das mulheres do direito de votar nas eleições para o parlamento tem por consequencia o arrebar toda a representação nas camaras á uma parte consideravel da propriedade da intelligencia e da industria nacional; em troca, a concessão dos direitos politicos ás mulheres, fortificando nellas o sentimento das responsabilidades e dos deveres que pertencem á cada cidadão, contribuiria poderosamente para prosperidade do estado.

Esta resolução foi approvada, assim cota outra:

« Em todo o governo representativo, os interesses das classes, não representadas, são por força offendidos. »

A assembléa discutio e approvou depois os termos de uma representação que, baseáda nas anteriores resoluções, tenciona dirigir ao parlamento.

* * *

Theatro novo

Inaugurou-se em Nova-York um theatro summamente original.

A sala é de fórma eliptica, com tres ordens de camarotes de proporções desiguaes. As columnas e as pilastras são de madeira de faia, com incrustações de marfim e ouro.

Segundo uma idéa, já posta em pratica no theatro de Beyreut, por Ricardo Waguer, a orchestra é invisivel; mas com a differença de que os musicos estão collocados n'um especie de palco fechado com cortinados de veludo, por cima do frontespicio da scena, ao passo que em Beyreuth os musicos estão collocados muitos metros abaixo do nivel do scenario.

O panno de bocca é formado d'uma immensa peça de seda bordada á mão, de admiravel trabalho, e que representa inumeras plantas e insectos multicolores.

Este theatro, de uma riqueza fabulosa, possue duas scenas sobrepostas.

Emquanto se representa n'uma, os machinistas preparam a outra, collocam o scenario, a mobilia, etc., etc.

Assim que desce o panno, a scena onde se acaba de representar some-se para baixo, e a outra desce, occupando o seu lugar para subir de novo na immediata mudança de scena, e assim successivamente.

Esta manobra executa-se com tal rapidez, que o mais longo entre-acto apenas dura cinco minutos.

Na noite de inauguração, pouco se interessou o publico pelo espectaculo. Ao contrario, applaudio freneticamente o árchitecto, o pintor, o decorador, o estufador e principalmente o machinista, que faz manobrar á vista de todos o machinismo da dupla scena.

Póde dizer-se que é este o grande acontecimento que actualmente preoccupa o publico de Nova-York.

* * *

Os fumantes de Boston

Durante annos, Boston, a grave e puritana cidade dos Estados-Unidos, foi talvez a unica cidade não só da União, mas até do mundo inteiro, onde, segundo a lei, era prohibido adulterar com o fumo do tabaco o ar que os transeuntes respiram nas ruas. Esta lei era devida aos esforços de um encarniçado inimigo do tabaco e dos fumantes, o reverendo Jorge Trash. Parece que a lei em questão nunca foi applicada com muito rigor, e tem se fumado nas ruas de Boston tal como se fuma nas demais partes.

Mas, em summa, os cidadãos timoratos sempre receiavam ser inquietados. Bem sabiam elles que cada baforada que atiravam para o ar constituia uma infracção da legislação municipal existente, e que um policia puritano podia a cada instante agarrar o infractor e tirar-lhe o cachimbo ou o charuto.

O *New-York Herald* noticia que vai ser agora revogada essa lei. O terrivel Trash morreu nestes ultimos annos, e o seu nome deixou de ser o espantalho dos fumantes. A cruzada que elle tinha iniciado está ha muito esquecida, e a geração nova resolveu dar cabo da obra do valente reformador.

Por consequencia, os trasuntes poderão fumar em Boston muito a seu gosto.

Os cossacos

A's margens do Don ha uma grande provincia chamada o paiz dos cossacos do Don, e sua população é composta exclusivamente dessa raça.

Em tempo de paz occupam-se os cossacos da agricultura, do commercio e da pesca, que é abundante no rio.

Os habitantes da comarca fabricam vinho, aliás de gosto pouco agradavel, a que chamam vinho do Don.

Os russos dão-lhe grande consumo e substituem-no pela cerveja e pelos refrescos.

Os cossacos possuem cavallos que resistem á fome e a sede durante muito tempo. Adoram o seu cavallo e fazem delle successivamente o que querem.

São animaes de tamanho e força enormes e parecem insensiveis á fadiga.

Os meninos cossacos são desde tenra idade admittidos ao exercicio de equitação, o que faz com que depois tornem-se perfeitos cavalleiros.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIV

AUGMENTA O ODIO

(Continuação do n. 84)

CAPITULO VII

Um defensor constante

Margarida, ao ver-se em sua casa, pareceu-lhe que respirava com mais liberdade. Sem embargo, a scena que tinha tido lugar na quinta do marquez, ainda a preoccupava bastante.

Magdalena, com o fim de a distrahir, aconselhou-a a que tocasse, dizendo-lhe:

— Não penses em nada; felizmente ainda temos alguns mil reales e quando acabarem, Deus não nos ha de abandonar.

Margarida sentou se ao piano e deixou cahir maquinalmente as mãos sobre o teclado. Quando a imaginação está preoccupada é inutil pretender distrahil-a; a musica nessas occasiões, não é mais que um ruido inexplicavel.

Margarida permaneceu perto de uma hora ao piano; porém nem soube o que tinha tocado. D'alli dirigio-se para o sophá, onde se sentou, entregando-se de novo ás suas meditações, e nesta situação foi passando revista a todos os successos, que tantas lagrimas lhe tinham custado.

Assim decorreram mais de tres horas. A luz do dia começou a desvanecer-se, e atravéz dos vidros da sua janella a pobre orphã vio avançar a noite pelo horisonte.

Neste instante bateram á porta. Margarida ao ouvir o toque da campainha, não pôde conter um grito: esperava com temor ver entrar na sala os agentes da autoridade; porém, breve recobrou todas as suas forças, e, lançando um grito de alegria, correu para a porta com os braços abertos.

Em lugar dos agentes da justiça apresentava-se o marquez de Malfi, o seu generoso protector.

— Ahi a tem, senhor D. Paulo — disse Magdalena, que vinha após o marquez.— Desde que sahimos de Carabanchel não tem cessado de chorar, e julga que vamos ser presas.

— Sim, sim, foi uma fatalidade o que nos succedeu—ponderou D. Paulo, beijando a fronte de Margarida e apertando-a ao peito com paternal carinho.

E, fazendo um esforço para tornar a sua voz mais alegre, ajuntou:

— Porém não tenhais receio; serei o vosso defensor, e esta noite verei o conde de S. Marino, para lhe dizer que trate de conter os máos impetos de sua filha.

Margarida estava calada, e as suas lagrimas corriam em silencio.

— Veja como Emilia lhe poz o rosto, senhor marquez—tornou Magdalena—e se não chego a tempo, Deus sabe o que haveria de mais.

D. Paulo conduzio Margarida até a um sophá, fel-a sentar e occupou um lugar ao seu lado, murmurando:

— Pobre Margarida! Deves ter soffrido muito. Oh! Quando penso que Bonifacio, aquelle canalha de lacaio, contou os factos de um modo tão diverso e tão calumnioso para vós, estou mesmo tentado a ir procural-o e correl-o com um tagante.

— E que disse Bonifacio?—perguntou Margarida.

— Uma porção de absurdos para que sua ama ficasse em melhor posição; felizmente, o meu jardineiro Anastacio referio-me a verdade e por ella vi que a razão está toda da tua parte. Cansado, pois, minha filha, dos insultos de minha neta Emilia, estou resolvido a não transigir. Ah! Elles julgam que hei de ser fraco, porque sou velho, enganam-se, e em prova do gue digo já tomei para mim e para Vicente um aposento em uma hospedaria.

— Como! Pois V. Exc. vai para uma hospedaria?—perguntou Margarida.

— Sim, minha filha. As cousas tomaram um rumo fatal, e eu não posso consentir que me humilhem por mais tempo. A minha primeira tenção foi vir pedir-vos um lugar á vossa mesa, porém pensei com mais discernimento e disse commigo: « Em uma hospedaria estarei com mais independencia, e não darei pasto á maledicencia e á calumnia, porque, como já vos disse, estou resolvido a tudo.

— E ha de perder, pór nossa culpa, as suas commodidades, senhor marquez?— ajuntou Margarida, dirigindo um meigo olhar a D Paulo.

— Não quero que se repita mais o que succedeu esta tarde.

— Porém, senhor marquez,—atalhou Magdalena—a verdade é que V. Exc. abandona a sua quinta por nossa causa, e isto afflige-nos immenso.

— Pois bem; para vos tranquillisar, dir-vos-hei que a quinta de Carabanchel não é minha, e que sou tão pobre como vós.

Magdalena e Margarida olharam para o marquez com assombro.

— Sim, sim, tão pobre como vós — repetio D. Paulo, esforçando-se por deixar assomar aos labios um sorriso.—E é por isso sem duvida que elles dispõem da minha casa, despedindo della quem bem lhes parece. Porém todas estas cousas vão ter um termo e cada um ha de occupar o lugar que lhe pertence.

— Seria para mim uma grande satisfação, meu querido bemfeitor, se... Porém não, não. Para que hei de dizer isto!

E o rosto de Margarida cobrio-se de rubor.

— Acaba, minha filha: saibamos que satisfação era essa.

— V. Exc. quer que lh'a diga?

— Sim.

— Pois bem; á minha satisfação estriba-se em que V. Exc. seja pobre, como nos acaba de dizer, porque desse modo abrigo a esperança de ser-lhe util alguma vez; vivia comnosco e eu teria um pai que havia de estimar immenso.

— Quem sabe Margarida!—atalhou D. Paulo enternecido—Talvez quando menos o pensares vejas entrar desta casa o marquez de Malfi com todos os seus titulos e a sua nobre prosapia, para te pedir um pedaço de pão.

— Porém essa resolução deve causar um grande desgosto á senhora condessa! —observou Magdalena.

— Far-lhe-hei comprehender que não tenho culpa desse desgosto—replicou o marquez—Preciso saber qual é a minha posição na casa do conde de S. Marino. D'antes era feliz do meu tranquillo e voluntario desterro; as horas passavam para mim alegres e risonhas, porque Deus tinha-me concedido um anjo para amparo da minha velhice, e esse anjo eras tu, Margarida.

— Por Deus, senhor marquez—murmurou Margarida, ruborisando-se.

O ancião, sem se fixar no rubor de Margarida, continuou deste modo:

— Tu chegaste a ser para mim uma necessidade. Quando entro no meu gabinete e vejo o piano coberto de pó, as lagrimas assomam aos meus olhos; quando com mil fadigas chego á estufa e não te encontro cuidando das minhas queridas flôres, o meu coração fica sobrecarregado de um peso inexplicavel; quando pego n'um dos meus livros favoritos, o livro cahe-me das mãos, porque a minha vista débil e cansada, não póde supportar a leitura. Tu, Margarida, eras para a minha casa de Carabanchel o anjo da felicidade; as flôres pareciam-me mais bellas e o céo mais azul, porque para mim representavas a primavera da vida, a esperança encantadora do meu velho e cansado coração.

E pelo rosto do marquez de Malfi rolaram duas lagrimas transparentes, essencia de dulcissima ternura que a alma daquelle ancião guardava para sua neta, a quem, por graves deveres de familia, não podia revelar a verdadeira origem do seu nascimento.

Magdalena e Margarida choravam tambem, pois quando a tristeza suffoca a alma, não ha nada tão eloquente como o silencio-acompanhado de lagrimas.

(Continuar se-ha)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO